

Interreg
Atlantic Area



Co-funded by
the European Union

INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO 2021-2027

Programa de Cooperação Aprovado

Aprovado pela Comissão Europeia
a 8 de setembro de 2022

Programa INTERREG SFC2021

CCI	2021TC16RFTN002
Título	(Interreg VI-B) Espaço Atlântico
Versão	1.1
Primeiro ano	2021
Último ano	2027
Elegível a partir de	01-Jan-2021
Elegível até	31-Dez-2029
Número de decisão da CE	
Data de decisão da CE	
Regiões NUTS abrangidas pelo Programa	PT184 - Baixo Alentejo PT1 - Continente PT11 - Norte PT111 - Alto Minho PT112 - Cávado PT119 - Ave PT11A - Área Metropolitana do Porto PT11B - Alto Tâmega PT11C - Tâmega e Sousa PT11D - Douro PT11E - Terras de Trás-os-Montes PT15 - Algarve PT150 - Algarve PT16 - Centro (PT) PT16B - Oeste PT16D - Região de Aveiro PT16E - Região de Coimbra PT16F - Região de Leiria PT16G - Viseu Dão Lafões PT16H - Beira Baixa PT16I - Médio Tejo PT16J - Beiras e Serra da Estrela PT17 - Área Metropolitana de Lisboa PT170 - Área Metropolitana de Lisboa PT18 - Alentejo PT181 - Alentejo Litoral PT185 - Lezíria do Tejo PT186 - Alto Alentejo PT187 - Alentejo Central PT2 - Região Autónoma dos Açores PT20 - Região Autónoma dos Açores PT200 - Região Autónoma dos Açores PT3 - Região Autónoma da Madeira PT30 - Região Autónoma da Madeira

PT300 - Região Autónoma da Madeira
IE0 - Ireland
IE04 - Northern and Western
IE041 - Border
IE042 - West
IE05 - Southern
IE051 - Mid-West
IE052 - South-East
IE053 - South-West
IE06 - Eastern and Midland
IE061 - Dublin
IE062 - Mid-East
IE063 - Midland
ES1 - Noroeste
ES11 - Galicia
ES111 - A Coruña
ES112 - Lugo
ES113 - Ourense
ES114 - Pontevedra
ES12 - Principado de Asturias
ES120 - Asturias
ES13 - Cantabria
ES130 - Cantabria
ES21 - País Vasco
ES211 - Araba/Álava
ES212 - Gipuzkoa
ES213 - Bizkaia
ES22 - Comunidad Foral de Navarra
ES220 - Navarra
ES23 - La Rioja
ES230 - La Rioja
ES61 - Andalucía
ES611 - Almería
ES612 - Cádiz
ES613 - Córdoba
ES614 - Granada
ES615 - Huelva
ES616 - Jaén
ES617 - Málaga
ES618 - Sevilla
ES7 - Canarias
ES70 - Canarias
ES703 - El Hierro
ES704 - Fuerteventura
ES705 - Gran Canaria
ES706 - La Gomera
ES707 - La Palma
ES708 - Lanzarote
ES709 - Tenerife
FRD - Normandie
FRD1 - Basse-Normandie

	FRD11 - Calvados FRD12 - Manche FRD13 - Orne FRD2 - Haute-Normandie FRD21 - Eure FRD22 - Seine-Maritime FRG - Pays de la Loire FRG0 - Pays de la Loire FRG01 - Loire-Atlantique FRG02 - Maine-et-Loire FRG03 - Mayenne FRG04 - Sarthe FRG05 - Vendée FRH - Bretagne FRH0 - Bretagne FRH01 - Côtes-d'Armor FRH02 - Finistère FRH03 - Ille-et-Vilaine FRH04 - Morbihan FRI - Nouvelle-Aquitaine FRI1 - Aquitaine FRI11 - Dordogne FRI12 - Gironde FRI13 - Landes FRI14 - Lot-et-Garonne FRI15 - Pyrénées-Atlantiques FRI2 - Limousin FRI21 - Corrèze FRI22 - Creuse FRI23 - Haute-Vienne FRI3 - Poitou-Charentes FRI31 - Charente FRI32 - Charente-Maritime FRI33 - Deux-Sèvres FRI34 - Vienne
Vertente	Vertente B: Programa de Cooperação Transnacional TN (CTE)

Tabela de Conteúdos

1. Estratégia conjunta do Programa principais desafios em matéria de desenvolvimento e respostas políticas	8
1.1. Área do Programa (não exigida para os Programas Interreg C)	8
1.2. Estratégia conjunta do Programa: Resumo dos principais desafios conjuntos, tendo em conta as disparidades económicas, sociais e territoriais, assim como as desigualdades, as necessidades de investimento conjunto e as complementaridades e sinergias com outros Programas e instrumentos de financiamento, lições aprendidas com a experiência passada, estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas nas quais a área do Programa, como um todo ou parcialmente, é coberta por uma ou mais estratégias.	8
1.3. Justificação para a seleção dos objetivos políticos e dos objetivos específicos do Interreg, prioridades correspondentes, objetivos específicos e formas de apoio, abordando, quando apropriado, as ligações em falta nas infraestruturas transfronteiriças	24
Quadro 1	24
2. Prioridades	35
2.1. Prioridade: 1 - Inovação azul e competitividade	35
2.1.1. Objetivo específico: OE 1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas.....	35
2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado	35
2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão	37
2.1.1.2. Indicadores.....	38
Quadro 2 - Indicadores de output	38
Quadro 3 - Indicadores de resultados	39
2.1.1.3. Principais grupos-alvo	39
2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais	39
2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros	40
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção.....	40
Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção.....	40
Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento.....	40
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial.....	40
2.1.1. Objetivo específico: OE 1.2. Tirar partido dos benefícios da digitalização para os cidadãos, empresas, organizações de investigação e autoridades públicas	42
2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado	42
2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão	44
2.1.1.2. Indicadores.....	45
Quadro 2 - Indicadores de output	45
Quadro 3 - Indicadores de resultados	45
2.1.1.3. Principais grupos-alvo	47
2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais	47
2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros	47
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção.....	48
Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção.....	48
Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento.....	48
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial.....	48

2.1. Prioridade: 2 - Ambiente azul/verde	49
2.1.1. Objetivo específico: OE 2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa	49
2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado	49
2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão	52
2.1.1.2. Indicadores.....	52
Quadro 2 - Indicadores de output	52
Quadro 3 - Indicadores de resultados	54
2.1.1.3. Principais grupos-alvo	54
2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais	54
2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros	55
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção.....	55
Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção.....	55
Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento.....	55
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial.....	56
2.1.1. Objetivo específico: OE 2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção dos riscos de catástrofe, resiliência tendo em conta abordagens baseadas no ecossistema	56
2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado	56
2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão	58
2.1.1.2. Indicadores.....	59
Quadro 2 - Indicadores de output	59
Quadro 3 - Indicadores de resultados	59
2.1.1.3. Principais grupos-alvo	61
2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais	61
2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros	61
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção.....	62
Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção.....	62
Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento.....	62
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial.....	62
2.1.1. Objetivo específico: OE 2.6. . Promover a transição para uma economia circular e eficiente em termos de recursos	63
2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado	63
2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão	66
2.1.1.2. Indicadores.....	66
Quadro 2 - Indicadores de output	66
Quadro 3 - Indicadores de resultados	66
2.1.1.3. Principais grupos-alvo	68
2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais	68
2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros	68
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção.....	69
Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção.....	69
Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento.....	69
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial.....	70

2.1.1. Objetivo específico: OE 2.7. Melhorar a proteção e preservação da natureza, biodiversidade e infraestruturas verdes, incluindo em áreas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	70
2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado	70
2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão	72
2.1.1.2. Indicadores.....	73
Quadro 2 - Indicadores de output	73
Quadro 3 - Indicadores de resultados	73
2.1.1.3. Principais grupos-alvo	75
2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais	75
2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros	75
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção.....	76
Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção.....	76
Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento.....	76
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial.....	76
2.1. Prioridade: 3 – Turismo e cultura azuis, sustentáveis e sociais.....	77
2.1.1. Objetivo específico: OE 4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social	77
2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado	77
2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão	79
2.1.1.2. Indicadores.....	80
Quadro 2 - Indicadores de output	80
Quadro 3 - Indicadores de resultados	80
2.1.1.3. Principais grupos-alvo	82
2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais	82
2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros	82
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção.....	83
Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção.....	83
Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento.....	83
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial.....	83
2.1. Prioridade: 4 - Uma melhor governação para a cooperação no espaço atlântico	84
2.1.1. Objetivo específico: OE 6.1. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas, em particular as mandatadas para gerir um território específico, e das partes interessadas (todas as vertentes).....	84
2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado	84
2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão	85
2.1.1.2. Indicadores.....	86
Quadro 2 - Indicadores de output	86
Quadro 3 - Indicadores de resultados	86
2.1.1.3. Principais grupos-alvo	86
2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais	88
2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros	88
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção.....	88
Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção.....	88

Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento.....	89
Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial.....	89
3. Plano de financiamento	89
3.1. Verbas financeiras por ano	89
Quadro 7	89
3.2. Total de verbas financeiras por fundo e cofinanciamento nacional	90
Quadro 8	90
4. Medidas adotadas para envolver os parceiros relevantes do Programa na preparação do Programa Interreg e o papel desses parceiros do Programa na implementação, acompanhamento e avaliação	91
5. Abordagem da comunicação e visibilidade do Programa Interreg (objetivos, públicos-alvo, canais de comunicação, incluindo o alcance dos meios de comunicação social, quando apropriado, orçamento previsto e indicadores relevantes para monitorização e avaliação)	94
6. Indicação de apoio a projetos de pequena escala, incluindo pequenos projetos no âmbito de fundos de pequenos projetos	96
7. Disposições de implementação	97
7.1. Autoridades do Programa.....	97
Quadro 9	97
7.2. Procedimento para a criação do secretariado conjunto	99
7.3. Repartição das responsabilidades entre os Estados-Membros participantes e, quando aplicável, os países terceiros ou parceiros e os PTU, em caso de correções financeiras impostas pela autoridade de gestão ou pela Comissão	100
8. Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não ligado a custos	101
Quadro 10: Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não ligado a custos	101
Anexo 1	102
A. Resumo dos principais elementos.....	102
B. Detalhes por tipo de operação	103
C. Cálculo da escala padrão dos custos unitários, montantes fixos ou taxas fixas	104
1. Fonte dos dados utilizados para calcular a escala padrão dos custos unitários, montantes fixos ou taxas fixas (quem produziu, recolheu e registou os dados, onde os dados são armazenados, datas de suspensão, validação, etc.)	104
2. Especificar por que motivo o método e cálculo propostos com base no nº 2 do artigo 94 é relevante para o tipo de operação.....	105
3. Especificar como foram feitos os cálculos, em particular incluindo quaisquer hipóteses feitas em termos de qualidade ou quantidades. Sempre que pertinente, devem ser utilizadas provas estatísticas e padrões de referência e, se solicitado, fornecidos num formato utilizável pela Comissão	106
4. Explique como assegurou que apenas as despesas elegíveis foram incluídas no cálculo da escala padrão do custo unitário, montante fixo ou taxa fixa	107
5. Avaliação da autoridade ou autoridades de auditoria da metodologia de cálculo e dos montantes e das disposições para assegurar a verificação, qualidade, recolha e armazenamento dos dados	108
Anexo 2	109
A. Resumo dos principais elementos.....	109
B. Detalhes por tipo de operação	110
Anexo 3: Lista de operações planeadas de importância estratégica com um calendário – Nº 3 do artigo 22 do CPR.....	111

1. Estratégia conjunta do Programa: principais desafios em matéria de desenvolvimento e respostas políticas

1.1. Área do Programa (não exigida para os Programas Interreg C)

Referência: alínea a) do nº 3 do artigo 17, alínea a) do nº 9 do artigo 17

O Espaço Atlântico (EA) cobre a parte ocidental do Oceano Atlântico e inclui todas as regiões da Irlanda e Portugal, assim como várias regiões francesas e espanholas próximas ou na costa do Oceano Atlântico. A lista total de regiões NUTS2 incluídas no Programa é a seguinte:

- **França:** Normandie (Haute Normandie e Basse Normandie), Pays-de-la-Loire, Bretagne, Nouvelle-Aquitaine (Aquitaine, Limousin, Poitou-Charentes);
- **Irlanda:** Northern, Western, Southern, Eastern e Midland;
- **Portugal:** Norte, Algarve, Centro, Lisboa, Alentejo, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira;
- **Espanha:** País Vasco, Navarra, La Rioja, Cantabria, Principado de Asturias, Galiza, Andalucía, Islas Canarias.

1.2 Estratégia conjunta do Programa: Resumo dos principais desafios conjuntos, tendo em conta as disparidades económicas, sociais e territoriais, assim como as desigualdades, as necessidades de investimento conjunto e as complementaridades e sinergias com outros Programas e instrumentos de financiamento, lições aprendidas com a experiência passada, estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas nas quais a área do Programa, como um todo ou parcialmente, é coberta por uma ou mais estratégias.

Referência: alínea b) do nº 3 do artigo 17, alínea b) do nº 9 do artigo 17

O EA, devido às suas características geográficas e marítimas, está em constante evolução e sujeito a desafios que são comuns aos Estados-Membros (EM) e regiões que formam parte do Programa. Não só os desafios do desenvolvimento económico equilibrado e das alterações climáticas, mas também o desafio inesperado da Covid-19. A crise gerada pela pandemia e a necessidade de resiliência está muito presente na estratégia do Programa.

O EA é um território eminentemente marítimo. Esta característica, juntamente com as inter-relações entre o litoral e o interior, corresponde a uma abordagem importante para a conceção do Programa. A área de cooperação situa-se no âmbito da estratégia da bacia marítima Atlântica, pelo que a discussão de sinergias entre o Programa e a estratégia da bacia marítima é altamente recomendada para complementar esforços e alcançar resultados mais poderosos com um impacto mais significativo ao nível das políticas públicas.

A Comissão Europeia (CE) publicou o Plano de Ação para o Atlântico 2.0 em julho de 2020[1], que foi considerado, pelo que ambas as estratégias se auxiliam mutuamente na criação de sinergias comuns em benefício dos habitantes do território do Atlântico. O Programa considera também a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), com a cobertura total dos seus descritores na avaliação ambiental.

Os oceanos, e o Atlântico em particular, desempenham um papel altamente significativo no bem-estar humano através de três áreas principais que constroem um ecossistema de serviços, em linha com a estratégia da economia azul da UE, classificadas em:

- Prestação de serviços, tais como alimentação ou água;
- Regulamentação dos serviços ambientais: através da regulamentação dos ecossistemas marinhos, costeiros e interiores, por exemplo, regulamentação climática, absorção de dióxido de carbono, *etc.*;
- Serviços culturais: benefícios não económicos obtidos diretamente dos ecossistemas marinhos, por exemplo, a paisagem, saúde e bem-estar, recreação, *etc.*

Estas três abordagens da economia azul estão altamente presentes na estratégia do EA para o período 2021-2027 e são desenvolvidas através de prioridades selecionadas e objetivos específicos (OE).

ANÁLISE TERRITORIAL

O EA é um território marcado por desequilíbrios significativos entre regiões. A nível macro, as diferenças de **rendimento *per capita*** são bastante significativas, de 24.675€ em Portugal para 47.611€ na Irlanda em 2019 (Eurostat, RNB (Rendimento Nacional Bruto) *per capita* em Paridade do Poder de Compra, PPC).

Observando as contas regionais, com dados disponíveis para o PIB (Produto Interno Bruto) a preços correntes (PPC, UE27 2020) por habitante para 2019 (Eurostat), é possível verificar que, enquanto as regiões irlandesas e francesas excedem a média da UE27 (31.200€), com regiões como Eastern e Midland na Irlanda a ostentarem 202% da média da UE 2020, as regiões meridionais da área de cooperação encontram-se a níveis muito mais baixos, com exceção do País Vasco e Navarra. A região Norte de Portugal, com 21.100€, representa 68% do valor médio da UE27. A média do EA é de aproximadamente 95,7% da média da UE em 2019 e as diferenças são tão acentuadas dentro da área de cooperação que poderiam gerar dificuldades em encontrar parceiros financeiramente adequados para determinados projetos. As regiões insulares de Portugal e Espanha não diferem significativamente das regiões do continente.

Existe também uma grande disparidade nas **taxas de desemprego** entre o norte e o sul do EA. A taxa de desemprego da Irlanda atingiu um pico de 15,9% no primeiro trimestre de 2012 e, desde então, tem seguido uma trajetória geralmente descendente nas três regiões, registando 4,9% em 2019 e 5,6% em 2020, um pouco abaixo da média da UE27 (6,7% em 2019 e 7,1% em 2020). O desemprego também é inferior à média da UE em Portugal, com uma taxa de 6,5% em 2019 e de 6,8% em 2020. As regiões insulares apresentaram taxas entre 6% e 8% em 2020 (7% e 8% em 2019), sem diferença significativa em relação a Portugal Continental. A taxa de desemprego em França está acima da média da UE27: 8,4% em 2019 e 8,0% em 2020. A maioria das regiões francesas está próxima da média da UE27, exceto a Basse-Normandie (6,1%) e a Bretagne (6,7%), com taxas ligeiramente inferiores em 2020. Poitou-Charentes registou a taxa de desemprego mais elevada em 2020, com 8,6%.

Para as regiões espanholas, o desemprego é muito mais elevado do que a média da UE. Apenas La Rioja (10,0% em 2019 e 10,8% em 2020) e o País Vasco (9,2% em 2019 e 9,5% em 2020) têm taxas de desemprego mais baixas que estão mais próximas da média da UE27.

Para todos os países do EA, a taxa de desemprego é especialmente significativa para os menores de 25 anos, sendo particularmente elevada em Espanha (32,5% em 2019 e 38,3% em 2020 contra uma média da UE27 de 15,1% em 2019 e 16,8% em 2020) e nas regiões mais afetadas pelo desemprego geral. As regiões mais afetadas são a Andalúcia (41,7% em 2019 e 49,5% em 2020) e as Islas Canarias (42,2% em 2019 e 51,6% em 2020), e a região espanhola com melhor desempenho é La Rioja, embora com taxas

muito superiores às da UE27: 25,0% em 2019 e 26,6% em 2020. Em França, a situação é comparativamente melhor (19,6% em 2019 e 20,2% em 2020), embora as taxas estejam acima da média da UE, como em Portugal (18,3% em 2019 e 22,6% em 2020). Apenas a Irlanda (12,5% em 2019 e 15,3% em 2020) tem valores abaixo da taxa de desemprego juvenil da UE27.

Desde 2012, pode concluir-se que os números do desemprego, para todos os grupos etários e por sexo, têm estado de acordo com a evolução geral do desemprego para o EA, registando uma melhoria até ao agravamento geral devido à crise da Covid-19, não só em termos de desemprego mas para a maioria dos indicadores económicos.

As **disparidades regionais nas taxas de desemprego** em cada EM, que medem as diferenças entre as taxas regionais dentro de cada país, são mais elevadas em Espanha e França (30,9% e 28,5%) do que em Portugal (12,7%) em 2019. As disparidades regionais nas taxas de desemprego do Eurostat (nível NUTS 2, nível NUTS 3) não fornecem dados relativos à Irlanda. Estes valores estão muito abaixo da média europeia de 76,4% (UE27), pelo que se pode dizer que as diferenças inter-regionais são mais baixas no EA do que na UE.

A percentagem de **peçoas empregadas** no EA (65,2%) é, em média, relativamente próxima da da UE27 (67,6%) em 2020, Eurostat). No entanto, existem diferenças notáveis por região. Enquanto a Irlanda e a maioria das regiões portuguesas registam percentagens acima da média e as regiões francesas estão próximas, mas abaixo dela, duas regiões espanholas, Islas Canarias e Andalucía, apresentam valores muito mais baixos, 53,1% e 52,7%, respetivamente. As regiões insulares apresentam as percentagens mais baixas dentro dos seus respetivos países. O caso das Asturias é muito significativo, com uma baixa taxa de 58,9%, que pode ser associada a uma população muito idosa (a maior em Espanha) e a características socioeconómicas, com um elevado volume da população proveniente de zonas mineiras transformadas e em reforma antecipada (taxa de pensões mais elevada em Espanha). De facto, duas regiões espanholas no EA lideram a taxa de envelhecimento em Espanha: as Asturias e a Galicia. As Asturias encontram-se nas dez principais regiões com os maiores rácios de dependência de idosos da UE (Eurostat, Anuário Regional, 2019). A Galicia, Asturias e Cantabria têm a maior média de idade das mães aquando do parto na UE. A idade média da população é também relativamente elevada em várias regiões espanholas caracterizadas por taxas de fertilidade relativamente baixas e despovoamento rural (em parte refletindo uma série de fatores de pressão que encorajam as pessoas mais jovens a abandonar a sua região). Este padrão é mais evidente nas Asturias (Eurostat, Anuário Regional, 2021).

A nível estatal, a Irlanda tem a população menos envelhecida em 2020 (38,1 anos), quase 5 pontos abaixo da média da UE27 (42,9 anos). Espanha está aproximadamente 1,5 pontos acima (44,3), enquanto a França está 1 ponto abaixo (41,9). Portugal é o país mais envelhecido, com uma mediana de 45,5 anos, 2,6 anos acima da média da UE27 (Eurostat).

Em 2020, a taxa média de desemprego entre os jovens que não estão a trabalhar nem a estudar ou em formação (NEET) no EA é de 14,9%, superior à média da UE27 (11,1%) (Eurostat). As Canarias e a Andalucía apresentam valores muito elevados, 19,7% e 17,2%, respetivamente. Os Açores, em Portugal, também registam 17,2%, seguidos pela região Northern e Western da Irlanda, com 14,9%. Haute-Normandie e Poitou-Charentes são as regiões francesas com pior desempenho, registando 13,6% e 13,0%, respetivamente. A nível do país, apenas Portugal tem uma taxa inferior à média da UE27, 9,1%. Espanha tem o pior registo, com 13,9%, enquanto que a Irlanda e a França registam, respetivamente, 12,0% e 11,4%.

O **turismo** é um setor complexo com uma multiplicidade de intervenientes ao longo de toda a cadeia de valor. Os intervenientes estão envolvidos no fabrico, transporte, mobilidade ou facilitação. Há também

atores responsáveis pelos serviços públicos (água, energia, serviços de resíduos, TIC, sistema de saúde, etc.), abastecimento, capital humano, mercado de trabalho e atividades regulamentares e financeiras. Operadores turísticos, serviços alimentares e de bebidas, serviços de retalho e de aluguer são atividades de apoio no modelo do setor turístico. Tem-se observado importantes mudanças de comportamento no turismo devido à Covid-19 (Centro Comum de Investigação (CCI), 2020).

O turismo e a hotelaria são atividades económicas muito importantes nas zonas costeiras, mas também nas zonas interiores próximas, particularmente nas regiões francesas, espanholas e portuguesas. Ao analisar o indicador de dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico (Eurostat), as regiões francesas com dados disponíveis (em falta para a Haute-Normandie e Limousin) reportaram 21,7 milhões de noites em 2019. Para Espanha, as dormidas são muito elevadas nas Canarias e Andalúcia. As Islas Canarias estão no topo, com quase 84 milhões. Em 2019, o número de dormidas na NUTS2 da zona elegível é de cerca de 218 milhões. As zonas costeiras portuguesas, incluindo os Açores e a Madeira, têm também um número considerável de dormidas, quase 51,6 milhões em 2019.

O turismo costeiro, o maior setor em toda a Economia Azul, tanto em termos de Valor Acrescentado Bruto (VAB) como em termos de emprego, inclui o turismo de praia e atividades recreativas, por exemplo, natação, banhos de sol e outras atividades, para as quais a proximidade do mar é uma vantagem, tais como passeios costeiros e observação da vida selvagem. O turismo marítimo abrange atividades aquáticas e desportos náuticos, tais como vela, mergulho e cruzeiros. Espanha lidera o turismo costeiro na UE com 26% dos postos de trabalho e 30% do VAB (Relatório sobre a Economia Azul 2021-REA21).

Em 2018, pouco mais de metade (51,7 %) dos estabelecimentos de alojamento turístico da UE estavam localizados em zonas costeiras. Em 2018, as zonas costeiras representavam mais de 3/4 do total das dormidas em alojamento turístico, entre outros, em Portugal e Espanha. Dois dos destinos turísticos mais populares na UE, situados nas zonas costeiras, eram as Islas Canarias e a Catalonia, em Espanha.

Enquanto se esperava que o turismo continuasse a crescer em 2020, o surto de Covid-19 na Europa em fevereiro de 2020 colocou o setor sob uma pressão sem precedentes. Devido às restrições de viagem, houve poucas novas reservas para serviços de turismo enquanto, simultaneamente, o setor foi inundado com pedidos de reembolso de cancelamentos e não desempenho dos serviços. Embora a CE e os governos nacionais estejam a implementar medidas numa tentativa de mitigar os efeitos, a verdadeira dimensão do impacto económico ainda está por conhecer. O emprego e as receitas já estão a dar sinais de grandes perturbações (REA20). A UNCTAD estima que as perdas globais do PIB devido à crise do turismo poderão ascender a 2,8% do PIB mundial (1,2 biliões de USD) se as chegadas de turistas internacionais caírem 66%, com as consequências mais acentuadas em países como Portugal (6%), Irlanda (3%) e Espanha (3%). (Relatórios de Turismo da OCDE 2020/3, p. 7).

O turismo costeiro e marítimo depende muito de boas condições ambientais e, em particular, de uma boa qualidade da água. Qualquer atividade marítima ou terrestre que deteriore o ambiente pode afetar negativamente o turismo. As zonas costeiras podem também ser direta ou indiretamente afetadas por uma série de impactos relacionados com as alterações climáticas, tais como inundações, erosão, intrusão salina, aumento das temperaturas do ar e da água do mar e secas.

A sustentabilidade pode tornar-se mais proeminente nas escolhas turísticas devido a uma maior consciência das alterações climáticas e dos impactos adversos do turismo. Espera-se que áreas naturais, destinos regionais e locais conduzam à recuperação e distâncias de viagem mais curtas podem resultar num turismo com um menor impacto ambiental. Espera-se que a digitalização nos serviços turísticos continue a acelerar, incluindo uma maior utilização da automatização, pagamentos e serviços sem contacto, experiências virtuais e fornecimento de informação em tempo real (OCDE, p. 10).

A utilização de ferramentas digitais é outra área de ação, incluindo aplicações com o duplo benefício de informar os visitantes sobre as condições sanitárias e os níveis de comparecimento nos locais e instalações turísticas, ao mesmo tempo que ajuda a orientar os visitantes para locais menos movimentados (OCDE, p. 36).

A área é muito rica em espaços culturais e naturais, como demonstra a identificação dos sítios do património cultural da UNESCO. Os sítios protegidos estão espalhados por todos os países e regiões costeiras (para além das regiões interiores). Estes sítios são um fator vital na atração turística e a sua valorização apoia o desenvolvimento de atividades turísticas e setores económicos relacionados.

O turismo é um dos setores mais impactados pela Covid-19. É uma situação comum em toda a Europa mas que é extremamente negativa em alguns países do EA, como nas regiões da Madeira e dos Açores, Portugal e Espanha, com uma diminuição das dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico entre 80-100% de abril a outubro de 2020 em comparação com o mesmo mês em 2019 (última data disponível no Eurostat). Esta é uma situação semelhante para Portugal, cujo decréscimo varia entre 70 e 96% no mesmo período.

Tal está ligado à evolução do PIB (a preços de mercado) para toda a Europa, com quedas significativas no 1º e 2º trimestre de 2020. O 3º trimestre mostra uma ligeira recuperação em comparação com a queda dramática dos dois trimestres anteriores.

A Covid-19 impacta de várias maneiras, de acordo com o CCI:

- Impacto no comportamento dos consumidores - padrões de viagem e consumo, prudência, aumento da procura de informação sobre questões de saúde, destinos preferidos, evitar o turismo de massas, tempo de viagem, etc.

- Impacto no próprio setor do turismo - queda dos rendimentos e do emprego, incapacidade de adaptar as empresas às mudanças, etc. Espanha encontra-se no grupo de países com maior risco em termos de emprego, seguida por Portugal e França, com elevado risco. Apenas a Irlanda está classificada como um país de risco moderado.

"A nível regional, provavelmente os territórios mais afetados poderão ser os locais com uma concentração turística normalmente elevada no verão ou destinos turísticos urbanos, uma vez que os resultados de sondagens recentes mostraram novas preferências para este verão: destinos de baixa densidade turística, atividades ao ar livre e longe das grandes cidades. Para algumas zonas rurais, a crise da Covid-19 poderia mesmo ser uma oportunidade para impulsionar a sua economia local, não só devido às características acima referidas, mas também com base num comportamento de consumo mais sustentável e eco inclusivo". (CCI 2020)

De acordo com dados mais recentes do Eurostat, o PIB sazonalmente ajustado (preços correntes) aumentou 2,2% e o emprego aumentou 0,7% na zona Euro no segundo trimestre de 2021 em comparação com o trimestre anterior. Em comparação com o mesmo trimestre de 2020, o PIB sazonalmente ajustado aumentou 14,3% na zona Euro e 13,8% na UE no segundo trimestre de 2021, uma evolução que mostra sinais da recuperação esperada.

Inclusão social

O **acesso à educação** é garantido em todo o EA. No entanto, tal como no caso da saúde, existem áreas com dificuldades de acesso espalhadas por todo o território. Ao comparar ambos os setores (saúde e

educação) graças ao projeto ESPON “Profecia”, as áreas são bastante coincidentes entre si. Estes dados permitem-nos fazer uma declaração sobre a necessidade de melhorar o acesso a estas áreas previamente identificadas pelo ESPON e que se encontram espalhadas por todo o EA. As ferramentas digitais podem melhorar o acesso a serviços básicos nestas áreas através de um Programa de cooperação, tendo em conta a dificuldade de financiar grandes projetos de investimento.

O EA apresenta desigualdades na **formação** dos jovens. O indicador de jovens que abandonam precocemente o ensino e a formação é particularmente elevado em regiões como a Andalucia (21,8%) e as Islas Canarias (18,2%) em Espanha, e Açores (27,0%) e Algarve (19,9%) em Portugal (Eurostat, dados para 2020). Por país, a Irlanda (5,0%) apresenta os melhores dados (menor taxa de abandono escolar precoce) em todas as regiões, com percentagens bem abaixo da média da UE27 (9,9%), seguida pelas regiões francesas, com 7,0% em média. Em França, existe uma diferença significativa entre regiões, de 4,5% na Bretagne a 9,5% na Haute-Normandie.

Qualificação e requalificação

A necessidade de qualificação e requalificação tem sido cada vez mais reconhecida nos setores da economia azul e na promoção de carreiras azuis. O *relatório sobre a economia azul da UE 2021*[2] reconhece a falta de profissionais bem treinados e de pessoal altamente qualificado nestas áreas. Tal como estabelecido pela Agenda de Competências para a Europa para a competitividade sustentável, justiça social e resiliência[3], o orçamento da UE deve ser um facilitador para desbloquear o investimento em competências e aprendizagem ao longo da vida. O relatório salienta a importância de “*estabelecer plataformas de cooperação entre empresas e educação, a nível local/regional ou transnacional, através de projetos relevantes. Procura desenvolver e implementar ações concretas para colmatar o fosso de competências, enfrentar o desafio do desemprego e aumentar a atratividade das “carreiras azuis” entre estudantes e jovens profissionais*”. (p. 112). A *Atlantic Maritime Ecosystem Network* (Rede de Ecosistemas Marinhos do Atlântico) (MareNET)[4] é destacada como exemplo de um projeto de carreira azul que visa promover oportunidades de carreira na economia azul através do reforço da cooperação entre as empresas marítimas e o meio académico.

Vários cursos de formação, dirigidos tanto a profissionais como a estudantes, são identificados como instrumentos para melhorar a formação e as oportunidades profissionais no setor da economia azul, colmatando lacunas e carências de competências, tais como:

- Transporte marítimo;
- Turismo de cruzeiro;
- Turismo de pesca;
- Aquicultura;
- Empreendedorismo azul;
- Setor de energias renováveis offshore.

As ferramentas digitais são uma das soluções chave no desenvolvimento do sistema educativo. Por exemplo, relativamente ao **ensino e formação profissional (EFP)**, os elementos digitais devem ser incorporados no sistema de formação, para além das metodologias conjuntas nos países do EA, com base no Painel de Avaliação Digital para a UE. São necessários investimentos na educação online acessível, assegurando que as pessoas com deficiência tenham igual acesso aos sistemas de formação, conforme previsto na Diretiva (UE) 2016/2102, Diretiva de Acessibilidade Web (DAW). Também importante é a implementação de cursos de especialização em acessibilidade para promover a implementação da DAW e o intercâmbio de melhores práticas.

No caso da **população em risco de pobreza**, o Eurostat oferece dados até 2019 para os quatro EM a nível nacional e para 2020 apenas para as regiões portuguesas e espanholas. Para França, os dados não estão discriminados por região. A primeira conclusão é o elevado risco de pobreza em duas regiões espanholas: Andalúcia (31,3% e 28,5% da sua população em 2019 e 2020, respetivamente) e Islas Canarias (28,5% e 29,9%, em 2019 e 2020, respetivamente). As ilhas portuguesas, os Açores (31,8% em 2019 e 28,5% em 2020) e a Madeira (27,8% em 2019 e 26,3% em 2020), também têm taxas elevadas. Estas regiões diferem significativamente das outras regiões do EA. As regiões espanholas do País Vasco, Navarra e La Rioja estão um pouco abaixo da média do país e do EA. Vale também a pena mencionar o facto de as regiões irlandesas, que têm o rendimento *per capita* mais elevado, terem uma disparidade significativa nas percentagens da população em risco de pobreza: entre 10,8% em Eastern e Midland e 18,9% em Northern e Western em 2019 (não existem dados para 2020). O EA mantém diferenças significativas entre regiões, tanto intranacionais como entre as regiões dos Estados.

Competitividade e capacidade de inovação

O Painel Regional da Inovação mostra um desequilíbrio significativo entre o norte e o sul da área de cooperação, com um desempenho positivo nas regiões irlandesas e na maioria das regiões francesas, bem como nas regiões Norte e Centro e Lisboa em Portugal (Porto e Lisboa incluindo a área metropolitana). As regiões espanholas estão localizadas em áreas moderadas ou modestas, com exceção do País Vasco. Existe uma dicotomia entre o norte e o sul de Portugal. No caso das ilhas, as Islas Canarias, os Açores e a Madeira apresentam desempenhos muito modestos em termos de capacidade de inovação.

Estes resultados são muito semelhantes aos do Índice de Competitividade Regional. Existe um desequilíbrio significativo Norte-Sul, com as exceções de Lisboa e do País Basco no sul. Eastern e Midland na Irlanda (área metropolitana de Dublin) mostra as melhores pontuações para o EA. As regiões espanholas e portuguesas têm pontuações médias mais baixas, juntamente com Nouvelle-Aquitaine e Pays-de-la-Loire, em França, e Northern e Western, na Irlanda. A comparação do ICR 2016-2019 é semelhante para quase todas as regiões. As capitais e as cidades metropolitanas lideram a competitividade na área.

Três campos de atividades concentram uma grande percentagem (69%) de trabalhadores no EA (2017). *Emprego (milhares de pessoas) por regiões NUTS 3 (Eurostat):*

- Comércio por grosso e a retalho, transportes, alojamento e atividades de serviços alimentares (22%);
- Administração pública, defesa, educação, saúde humana e atividades de trabalho social (18%);
- Indústria (15%) + Fabrico (14%).

Além disso, um quarto grupo (atividades profissionais, científicas e técnicas, atividades administrativas e de serviços de apoio) engloba 9%, o que significa que este e os três campos supramencionados representam aproximadamente 78% do emprego. Dentro destes, o turismo e atividades afins (hotéis, restaurantes, guias, agências de viagens) e a transformação de produtos da pesca para consumo humano, transformação industrial, fertilizantes, alimentação animal, *etc.*, são de considerável importância.

Os setores da economia azul constituem o principal enquadramento para as ações do Programa e são a prioridade. Seguindo a descrição do REA20, os principais setores e subsetores incluídos neste conceito são os seguintes:

- Recursos marinhos vivos - setor primário, transformação de produtos da pesca; distribuição de produtos de peixe/algas/conchas e co-produtos, aquicultura;
- Recursos marinhos não vivos - petróleo e gás; outros minerais;

- Energia renovável (ER) marinha - energia eólica offshore;
- Atividades portuárias - carregamento e armazenagem; projetos portuários e hídricos;
- Construção e reparação naval (incluindo manutenção e reciclagem) - construção naval; equipamento e maquinaria;
- Transporte marítimo - transporte de passageiros; transporte de mercadorias; serviços de transporte;
- Turismo costeiro - alojamento; transportes; outras despesas.

Podem surgir **sinergias entre setores** através de atividades alternativas, incluindo o ecoturismo e a proteção marinha. A coexistência com outros setores da economia azul, tais como a extração de recursos marinhos vivos e não vivos, pode depender de conflitos espaciais e de utilização diretos, enquanto que também podem existir sinergias. Por exemplo, as ER marinhas, como os parques eólicos offshore, podem ajudar a mitigar os impactos ambientais através da redução das emissões de carbono e outros gases com efeito de estufa (GEE), mas podem implicar um compromisso com os benefícios estéticos. Os recursos naturais e a beleza das zonas costeiras tornaram-nas destinos populares para os visitantes. Um ambiente natural saudável é um bem enorme, mas o turismo gera muitas pressões sobre os ambientes e ecossistemas locais, tais como maior utilização / consumo de água, maior geração de resíduos e emissões acumuladas dos transportes aéreos, rodoviários e marítimos na época alta (REA20).

Os **portos marítimos** são economicamente muito importantes na UE, uma vez que são nós fundamentais na rede global de comércio, movimentando uma grande parte de toda a carga da UE. A maioria dos portos do EA são propriedade pública. A autoridade portuária é proprietária da infraestrutura básica e arrenda-a aos operadores portuários, geralmente através de uma concessão, mantendo todas as funções reguladoras. Assim, as operações portuárias são geridas por empresas privadas, que fornecem e mantêm a sua própria superestrutura, incluindo edifícios e equipamento de movimentação de carga nos terminais. Os portos podem atuar como facilitadores do desenvolvimento económico e comercial para o interior. Por outro lado, os portos podem competir por espaço, por exemplo, no que diz respeito à aquicultura e ao turismo costeiro. Precisam de fazer uma transição para se tornarem mais ecológicos, mantendo-se competitivos em comparação com portos maiores fora do EA.

A **pesca e a aquicultura** são atividades tradicionais do EA e existem muitos Grupos de Ação Local de Pesca (GALP) distribuídos ao longo das costas, que poderiam ter um papel relevante na abordagem local. A produção de algas para alimentação mas também para cosmética ou alimentação animal é uma atividade emergente (em algumas regiões, já consolidada), complementando a pesca tradicional e apresentando uma nova fonte de rendimento para as zonas costeiras e atividades tradicionais. A transformação através da agroindústria, cosmética, farmacêutica, compósitos, etc., é uma das vias para a criação de valor acrescentado e para a utilização eficiente dos recursos. A digitalização de toda a cadeia de valor continua a ser fundamental para a competitividade do setor.

De facto, a **digitalização** é um desafio fundamental para todos os setores no EA. O Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade 2020 mostra uma necessidade importante de melhoria para os países do EA, especialmente França e Portugal. Espanha mantém-se a um nível médio em comparação com a UE27 e a Irlanda mostra resultados acima da média da UE27. A digitalização inclui a aquisição de competências digitais para fazer face aos desafios das novas tecnologias, aplicações e formas de produção e serviços (comércio eletrónico, adaptação às mudanças de comportamento dos consumidores), assim como a disponibilização de acesso (através de *coworking*, lugares de terceiros, etc.).

O objetivo fundamental das tecnologias digitais deve ser o de melhorar a vida dos cidadãos. A digitalização dos serviços públicos deve estar em conformidade com a DAW, sendo o conteúdo online

das organizações do setor público mais acessível para todas as pessoas, incluindo as pessoas com deficiência.

Além disso, o REA20 explica as principais necessidades em termos de competências agora e para o futuro (daqui a 10 anos) para a aquicultura, transporte marítimo e indústria de cruzeiros. Estes pontos são referidos nas conclusões do projeto MENTOR, que impulsionou a criação do Centro de Carreira Azul.

Para a **aquicultura**, “Competências técnicas essenciais, de momento, são a gestão (empresarial) de projetos, testes, inspeção e verificação, danos e reparação de máquinas, navegação, mergulho, condução de veículos especializados, navegação de embarcações especializadas, avaliação de soldadura/materiais e avaliação não destrutiva (AND), hardware, escrita técnica, análises de grandes volumes de dados, engenharia de diagnóstico, línguas, saúde e segurança no trabalho. Nos próximos dez anos, as competências técnicas esperadas são a navegação de embarcações especializadas, danos e reparação de máquinas, hardware/computação/informática, redação técnica e relatórios, gestão de projetos, danos e reparação de máquinas, segurança e segurança no trabalho, sistemas operativos, avaliação de riscos, eletricidade e controlo, incubadoras, navegação, inspeção e verificação de testes, análises de grandes volumes de dados”.

Para o **transporte marítimo**, há uma “necessidade de engenheiros e de pessoal tecnicamente qualificado (pessoal/técnicos de resposta a emergências)”. “Estas competências técnicas devem estar associadas a capacidades de comunicação, incorporando essa competência no ambiente empresarial e regulamentar (escrita técnica, sistemas de gestão). Outros fatores que influenciam o transporte marítimo incluem a digitalização, cibersegurança e regulamentos sobre água de lastro e emissões”.

As competências são também um desafio para outros setores, tais como a **indústria náutica de recreio**: “uma questão-chave para o setor é a falta de mão-de-obra e de competências, assim como a sazonalidade dos empregos, que se concentram nos meses de verão. Iniciativas no sentido de diminuir a sazonalidade podem assegurar a estabilidade a longo prazo no setor”(REA20, p. 151).

O desafio de um EA eficiente

O EA é um território que assumiu um compromisso com as ER, uma vez que possui as qualidades e capacidades naturais. Juntamente com o compromisso tradicional de parques eólicos em zonas costeiras e interiores e energia hidroelétrica, na última década trabalhou-se no desenvolvimento da produção de energia utilizando ondas, marés e correntes marítimas. Os avanços tecnológicos e a aplicação da inovação têm sido elementos chave no desenvolvimento destas capacidades e produção a preços acessíveis para os cidadãos e empresas.

Existe uma utilização razoavelmente intensa das ondas para a produção de energia ao longo da costa do EA, com densidade particular no espaço entre a Irlanda e França e a área cantábrica, assim como nas Islas Canarias e nos Açores. Os projetos de desenvolvimento de marés concentram-se em torno da área da Bretagne e da Irlanda, particularmente no Mar da Irlanda, a fronteira marítima com o Reino Unido. Apesar dos projetos existentes, a capacidade instalada no EA é relativamente pequena em comparação com outros países europeus. Existe ainda uma ampla margem para ações adicionais. A tecnologia do hidrogénio, destacada pelo Pacto Ecológico Europeu (PEE), representa um desafio que o EA deve enfrentar na sua estratégia para se posicionar como uma área de produção de ER. O Programa está empenhado na Estratégia para o Hidrogénio (“Uma estratégia para o hidrogénio para uma Europa neutra em termos climáticos”), reconhecendo que o hidrogénio é uma prioridade crucial para alcançar o PEE e uma transição de energia limpa.

Uma área rica em biodiversidade e sensível à poluição e aos efeitos das alterações climáticas

O EA é um espaço extremamente rico em ambientes protegidos e pontos da Rede Natura 2000, na costa e no interior. Tem também áreas protegidas em mar aberto e nos arquipélagos. Nas áreas de cooperação da Irlanda e Espanha, particularmente no Mar Cantábrico ocidental e no Golfo de Biscaia, existe uma relação estreita entre as áreas protegidas no litoral e as áreas imediatamente interiores, e existe uma continuidade ecológica que torna aconselhável um tratamento conjunto.

A preservação dos espaços deve ser coordenada com projetos existentes e futuros para a produção de ER, para que tanto a preservação e conservação como a produção de ER possam coexistir no EA.

A área de cooperação tem uma grande percentagem de território costeiro e próximo da costa com algum tipo de proteção ambiental. Tal representa um desafio entre a necessidade de explorar os recursos marinhos e marítimos e a preservação dos ambientes protegidos e da biodiversidade. Melhores técnicas de captura, novos materiais menos poluentes, eficiência energética, a colaboração do setor pesqueiro na limpeza do oceano, a utilização de tecnologias para selecionar as capturas de peixe, *etc.*, são formas de tornar ambas as abordagens complementares.

Neste sentido, a inovação aplicada ao setor das pescas para melhorar a sua eficiência, condições de trabalho e sustentabilidade ambiental, é fundamental para apoiar o desenvolvimento desta atividade, preservando simultaneamente os recursos naturais e atenuando/adaptando-se às alterações climáticas. Do mesmo modo, os portos, enquanto polos de desenvolvimento e concentração das atividades marítimas, são atores necessários para estabelecer medidas que influenciem o setor das pescas e dos transportes marítimos no sentido de uma transição verde, sendo entidades que podem dialogar com os centros de investigação e inovação do território.

Tal como mencionado acima, um dos desafios existentes no EA é a questão da coordenação entre o desenvolvimento energético sustentável com a rede de áreas protegidas e o desenvolvimento das atividades de pesca e transporte marítimo.

O conceito de **economia circular** é altamente relevante no EA. A natureza oceânica do território implica uma profunda preocupação pela acumulação de plásticos em águas marinhas e rios que descarregam no mar, assim como pelas descargas de populações costeiras e indústrias para o oceano. A capacidade de reciclar e reutilizar materiais é um desafio essencial para o EA. Além disso, a importante presença de portos marítimos e recreativos ao longo da costa significa que existem agentes adicionais com elevada capacidade de utilização de materiais de embalagem, transporte, logística, *etc.*, que geram resíduos que podem ser reutilizados. A ideia de uma rede de portos verdes é altamente significativa no EA e tem um elevado valor exemplar para os outros setores económicos. Em consonância com a abordagem da Agência Francesa para a Transição Ecológica (ADEME) (relatório final 2020), o Programa é confrontado com sete tipos de abordagens:

- Extração - otimizar a extração de recursos (energia, minerais);
- Ecoconceção - ter em conta todo o ciclo de vida de um produto aquando da sua conceção;
- Ecologia industrial e territorial - criar simbioses entre empresas, encorajando o intercâmbio e a mutualização de necessidades;
- Economia de funcionalidade - oferecer serviços relacionados com os produtos em vez dos próprios produtos, favorecer a utilização em detrimento da propriedade;
- Consumo responsável - encorajar os consumidores a ter em conta os impactos ambientais em todas as fases do ciclo de vida do produto;

- Aumento do tempo de utilização - favorecer a reparação e reutilização, nomeadamente ao promover a compra e venda em segunda mão;
- Reciclagem - maximizar a utilização das matérias-primas contidas nos resíduos.

Adaptação às alterações climáticas. O oceano desempenha um papel importante na regulação do clima da Terra através da redistribuição e absorção de calor e da remoção de CO₂ da atmosfera. No oceano aberto, a “bomba biológica de carbono” resulta na transferência de cerca de 10 gigatoneladas de carbono por ano de águas próximas da superfície para o interior do oceano, impulsionada pela combinação de fotossíntese por fitoplâncton e transferência descendente de carbono particulado através de uma variedade de processos (REA20). O oceano global absorveu mais de 90% do excesso de calor na atmosfera e absorveu 20-30 % de CO₂ antropogénico desde os anos 80 (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas - IPCC, REA20).

O EA é uma área eminentemente marítima, tendo o mar e a costa como os principais elementos comuns a todos os territórios. Os riscos associados aos mares e à costa são primordiais na área da cooperação. As costas atlânticas e as zonas interiores próximas são afetadas por riscos naturais próprios e por riscos resultantes dos efeitos das alterações climáticas. As inundações, por exemplo, afetam os territórios interiores e costeiros. As alterações do nível do mar podem afetar atividades tradicionais e correntes como o turismo e a indústria hoteleira, mas também segmentos de capital intensivo, como a indústria da construção naval. A poluição do ar e da água, o abandono de plásticos no mar e a poluição costeira afetam a atividade económica, o turismo e a biodiversidade. Trabalhar para prevenir e reduzir as consequências dos riscos naturais é um fator benéfico para a natureza, os habitantes e as atividades económicas.

As áreas afetadas por fenómenos como a **submersão marinha** são raras na área da cooperação. Estão concentradas entre a Irlanda e França. No entanto, o Atlas aponta para uma faixa de mar entre o sul da Península Ibérica e as ilhas dos Açores como propensas à submersão marinha.

Anomalias ao nível do mar foram detetadas em pontos específicos: a zona de Lisboa em Portugal e a Bretagne em França. Uma anomalia no nível do mar revela a extensão regional do nível anómalo (ou seja, desviando-se do que é normal ou esperado) nos mares costeiros durante um certo período (EMODnet).

Para além dos **riscos costeiros e marítimos**, o Programa possui uma rede notável de sistemas fluviais em áreas interiores, particularmente com a extensão a regiões próximas da costa em França e Espanha. O Programa desenvolveu projetos de prevenção de **inundações** que deverão ser capitalizados em 2021-2027.

As **zonas costeiras** da UE serão severamente expostas aos efeitos das alterações climáticas. Os níveis extremos do mar na Europa poderão subir até um metro ou mais até ao final deste século e muito provavelmente continuarão a subir no futuro. Se nenhuma ação climática for tomada, o aquecimento global resultará num aumento sem precedentes dos impactos das cheias costeiras. A subida do nível do mar, tempestades costeiras mais intensas e o aquecimento global são os principais motores do aumento do risco de inundações costeiras, enquanto a magnitude absoluta dos impactos é ainda amplificada pelo aumento previsto da atividade económica nas zonas costeiras (REA20).

A poluição marinha diz respeito a diferentes tipos de entradas de poluição nos mares, tais como substâncias químicas e tóxicas (incluindo derrames de petróleo e poluição por enxofre), plásticos e nutrientes, mas também o ruído subaquático e outras entradas de energia. Os setores industriais diretamente ligados às atividades marítimas e marinhas e que potencialmente contribuem para a

poluição incluem a navegação, a exploração de recursos marinhos, tais como a extração offshore de petróleo e gás, o turismo, as indústrias costeiras, a pesca e a aquicultura.

A relação entre a economia e a poluição marinha é complexa, uma vez que as atividades económicas podem resultar em poluição, enquanto que a poluição também dificulta as atividades económicas. Os fatores a considerar incluem os custos de prevenção, limpeza, redução ou cessação da poluição e o custo dos danos socioeconómicos e dos danos à vida selvagem e ao bem-estar humano. Para apoiar decisões informadas e desenvolvimentos económicos sustentáveis, fomentar a inovação e proteger o ambiente marinho, as autoridades públicas necessitam de dados comparáveis, de cobertura suficiente (temporal e espacial) e de qualidade adequada (“aptos para o fim a que se destinam”). Isto diz respeito a dados sobre ocorrências ambientais, fontes, vias e impactos da poluição no ambiente, tais como volumes de produção, consumo, perdas e os respetivos custos associados aos diferentes elementos dos ciclos de vida dos produtos (REA20).

Com base na Análise Territorial realizada, foram identificadas características e desafios particulares do EA:

Vasto território, principalmente marítimo - O EA é constituído por NUTS2 de quatro EM - Irlanda, França, Espanha e Portugal, incluindo os territórios insulares dos Açores, Madeira e Islas Canarias. É um território muito vasto, constituído principalmente pelo Oceano Atlântico, com muitas semelhanças em setores económicos, culturais e biodiversidade.

Interações terra-mar - A abordagem marítima do Programa envolve também interações com territórios interiores, que têm impacto nas zonas costeiras e no próprio oceano. A gestão de resíduos para evitar que os resíduos cheguem ao mar, as ações de economia circular, a promoção das ER, as atividades económicas que complementam ou contribuem para a economia azul, os centros de inovação, o turismo sustentável, *etc.* são exemplos da interação terra-mar necessária no Programa.

Grandes disparidades em termos de competitividade e inovação - Existem fortes disparidades entre as regiões em termos de capacidade de inovação e competitividade. As diferenças são tanto entre países (especialmente Norte-Sul) como dentro de cada EM, e entre regiões próximas de dois EM.

Economia azul sustentável - O Atlântico é o elemento comum da área de cooperação, assim como as atividades ligadas ao crescimento azul sustentável e aos setores da economia azul.

O território tem setores económicos fortes como a pesca, pescas, aquicultura, agroindústria, ER, portos e projetos hídricos, setor naval, turismo ligado à paisagem, e sítios do património natural e cultural. Os portos do EA são intervenientes chave, estando presentes em toda a costa e nas ilhas e atuando como impulsionadores económicos. Têm também uma grande capacidade de interação entre costa e terra e são significativos em termos de consumo de energia e produção de resíduos.

Impacto da Covid - O território é largamente afetado pelos efeitos da crise da Covid-19. Esta será uma constante durante a primeira parte do Programa, com um impacto em termos de aumento do desemprego. A reconversão de certos setores e produtos, processos e inovações sociais são pilares básicos para a sobrevivência dos setores económicos do EA e a proteção dos seus recursos a longo prazo.

Turismo - Uma atividade essencial em toda a área, a inovação e criatividade na prestação de serviços, digitalização, adaptação aos requisitos legais e perceção do visitante sendo elementos que o Programa pode contribuir globalmente e de forma harmoniosa. O turismo pós-Covid dá prioridade a elementos como a segurança e a prevenção da superlotação.

Competências azuis inteligentes - A situação entre as empresas do setor marítimo, mas também a crise gerada pela Covid, exige uma reconversão das formas tradicionais de atividades da economia azul, por exemplo na indústria e no setor dos serviços, dando prioridade a novas competências inteligentes e sustentáveis, especialmente na digitalização, adaptação à mudança, indústria eficiente e não poluente 4.0, etc. Os trabalhadores e as empresas precisam de apoio nas atividades económicas específicas do espaço marítimo (setores da economia azul) para se adaptarem e enfrentarem o período pós-Covid. É importante delinear e desenvolver Programas de formação inovadores orientados para as competências, promovendo a colaboração sustentável entre as atividades marítimas e portuárias e o meio académico e os centros de investigação.

Alterações climáticas e riscos - O território enfrenta desafios comuns e supranacionais decorrentes dos efeitos das alterações climáticas e dos riscos naturais, em particular áreas sobre e próximas da costa, e riscos relacionados com as vias navegáveis.

Biodiversidade - O território é muito rico em áreas protegidas naturais e culturais. A biodiversidade marinha é um bem para o EA que deve ser preservado. Ao mesmo tempo, este património natural é um fator de atração e bem-estar do território e deve ser bem aproveitado para apoiar atividades económicas como o turismo.

Eficiência de recursos e produção de energias azuis - Como área eminentemente marítima e costeira, possui recursos importantes para a geração de ER, em particular as classificadas como energia azul: marés, ondas, vento. Portos, indústrias e áreas urbanas são grandes consumidores de energia que devem ser utilizados eficientemente e podem ser fornecidos por meios renováveis, com proximidade entre os pontos de produção e de consumo.

Economia circular - Um fator crítico que combina ações de preservação e valorização económica, promovendo um desenvolvimento mais harmonioso dos pontos com maior concentração de recursos (energia, materiais, concentração humana) tais como portos e zonas urbanas. O combate à poluição do oceano através da recolha e reciclagem (plásticos), ao mesmo tempo que se previne a descarga de resíduos terrestres no oceano, é uma prioridade em termos de criação de um ambiente de boa qualidade.

As ações apoiadas pelo Programa Espaço Atlântico podem beneficiar de uma melhor coordenação e complementaridade com outros atores da área de cooperação, nomeadamente capitalizando aprendizagens mútuas com outros Programas com um certo grau de cobertura geográfica (Programas transfronteiriços e transnacionais vizinhos), outros instrumentos de financiamento da UE, tais como Programas nacionais e regionais, e a Estratégia Marítima para a Região Atlântica. Ao reforçar os efeitos dos ajustes estruturais derivados da complementaridade das intervenções, abordando os constrangimentos comuns e impulsionando o potencial comum, as sinergias associadas a este tipo de colaboração permitirão o desenvolvimento de soluções para fazer face aos desafios transnacionais.

As complementaridades com Programas à escala da UE, tais como o Horizonte Europa, podem ser alcançadas através da criação de sinergias entre projetos do EA e a investigação orientada pela missão que caracteriza o Horizonte Europa, nomeadamente no âmbito da missão da UE “Regenerar os nossos oceanos e águas até 2030”. Os projetos do EA, focados na coesão territorial e caracterizados por uma prevalência de tópicos sobre inovação-aplicação, podem apoiar a implementação de soluções orientadas para o local. Podem esperar-se complementaridades no âmbito das prioridades 1 e 2, conforme detalhado na Secção 2.

Neste contexto, a Comunicação sobre “Um novo EEI para a Investigação e Inovação” (COM/2020/628 adotada a 30.09.2020) é um passo importante para o Espaço Europeu da Investigação. A adoção em novembro de 2021 de uma Recomendação do Conselho sobre um Pacto para a Investigação e Inovação na Europa ((UE) 2021/2122) estabeleceu áreas prioritárias para uma ação conjunta de apoio ao EEI, como parte de uma agenda política comum do EEI entre a UE e os EM.

O Programa visa contribuir, juntamente com o conjunto de instrumentos da política de coesão, incluindo o mecanismo de recuperação e resiliência (MRR) para maximizar a cobertura do financiamento, evitar sobreposições e lacunas e assegurar a ausência de duplo financiamento.

Não será aplicado nenhum tempo reduzido para a durabilidade, seguindo o artigo 65 do Regulamento de Disposições Comuns (CPR).

LIÇÕES APRENDIDAS NO PERÍODO DE 2014-2020:

- Implementação antecipada do Programa - o atraso no lançamento da primeira convocatória levou à insatisfação entre as partes interessadas e impediu a avaliação intercalar de fornecer informações mais relevantes sobre a implementação do Programa.
- Utilização de ferramentas de gestão (TIC) comprovadas e de fácil utilização para as autoridades do Programa e beneficiários. A utilização do sistema simplificado de cálculo de custos, já consolidado em 2014-2020, é um ponto de partida de elevado valor acrescentado para facilitar a gestão.
- A flexibilidade do Programa é uma medida eficaz para lidar com situações inesperadas. Esta flexibilidade abrange tanto a gestão das atividades como o orçamento e as suas alterações.
- Assegurar um melhor, apropriado e constante fluxo de informação e comunicação entre a Autoridade de Gestão e os EM (em ambas as direções) para que todos os órgãos de gestão sejam devidamente informados sobre todas as questões que ocorrem durante a implementação do Programa.
- Evitar períodos excessivamente longos para as convocatórias de projetos e assegurar um processo mais rápido de seleção e contratualização, adaptando procedimentos e recursos humanos.
- Apresentar propostas para a realização de convocatórias de projetos orientadas para uma melhor adaptação do Programa a temas, questões ou territórios específicos.
- Elaboração de um plano global de apoio à capitalização para facilitar a capitalização dos resultados de projetos anteriores.
- A avaliação intercalar salientou a necessidade de melhorar a coordenação entre o Programa e a Estratégia Marítima Atlântica e de encorajar a participação cruzada de representantes do Programa e dos grupos de trabalho e de governação da Estratégia Atlântica.

PRINCÍPIOS HORIZONTAIS (PH)

O Programa salvaguardará os PH da Carta dos Direitos Fundamentais da UE, a igualdade de género, a não discriminação e o desenvolvimento sustentável, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ONU) e o princípio “não causar danos significativos” (DNSHP), considerando-os não só nos procedimentos de aplicação e seleção, mas também na implementação de projetos e relatórios de monitorização. Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o DNSHP, uma vez que não se espera que tenham qualquer impacto ambiental negativo significativo dada a sua natureza.

As medidas práticas (por exemplo, utilização de contratos públicos ecológicos, soluções baseadas na natureza, critérios de cálculo de custos do ciclo de vida, etc.) serão identificadas no Manual do Programa

para todos os tipos de ações relevantes, a fim de assegurar a sua aplicação sistemática. Em anexo ao Programa, o “Relatório de Avaliação Ambiental do Espaço Atlântico” é utilizado para demonstrar e destacar a conformidade do DNSHP, sendo a avaliação realizada para tipos de ações no âmbito do Programa. O relatório sublinha que um número considerável de OS do Programa tem uma correlação positiva com os pilares do PEE do ambiente, energia, clima, poluição zero e biodiversidade. Está também presente um forte alinhamento com a nova abordagem da UE para uma economia azul sustentável.

O compromisso do Programa com os ODS da ONU é claro, particularmente com os objetivos: 7 Energia acessível e limpa, 13 Ação climática e 14 Vida submarina. O Programa visa também promover os valores do Bauhaus em atividades propostas por projetos destinados a reforçar o papel da cultura e do turismo no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social, que podem ser sustentáveis, estéticos e inclusivos. Existem algumas preocupações quanto à durabilidade dos resultados. Devido à natureza largamente branda do Programa, esta dimensão pode ser avaliada ao nível das propostas de mudança de políticas por projetos, que serão duradouros.

Durante a implementação do Programa, a Autoridade de Gestão (AG) promoverá a utilização estratégica dos contratos públicos para apoiar objetivos políticos (OP) (incluindo esforços de profissionalização para colmatar lacunas de capacidade). Os beneficiários devem ser encorajados a utilizar mais critérios de custos relacionados com a qualidade e o ciclo de vida. Quando viável, as considerações ambientais (por exemplo, critérios de contratos públicos ecológicos) e sociais, assim como os incentivos à inovação, devem ser incorporados nos procedimentos de contratos públicos.

Serão adotadas ações para promover a utilização estratégica dos contratos públicos durante o ciclo de vida do Programa, tais como eventos de desenvolvimento de capacidades e apoio aos beneficiários, partilha de boas práticas, mensagem nos convites à apresentação de propostas, grelhas de avaliação e condições dos contratos de subvenção. Será igualmente promovido um diálogo com as instituições de controlo sobre esta matéria.

Em matéria de e-coesão, é criado um sistema totalmente funcional, que garante que todos os intercâmbios entre os beneficiários e as autoridades do Programa sejam efetuados utilizando o intercâmbio eletrónico de dados, nos termos do nº 8 do artigo 69 e do Anexo XIV do CPR.

O Programa visa contribuir para os objetivos da Estratégia Europeia para os dados. Para este efeito, o Manual do Programa inclui recomendações para projetos sobre esta matéria, a fim de aumentar a consciência da relevância da Estratégia e da necessidade de contribuir ativamente para os seus objetivos, tais como Espaços de Dados Europeus em várias dimensões, tais como PEE, cultura e turismo.

Os conjuntos de dados resultantes das ações apoiadas pelo Programa devem ser disponibilizados como dados abertos nas condições definidas na Diretiva de Dados Abertos (Diretiva (UE) 2019/1024 de 20/6/2019). Esta informação será também incluída no Manual, destacando o conceito de “conjuntos de dados de alto valor” de acordo com a Diretiva: “a) disponíveis gratuitamente; b) legíveis por máquina; c) fornecidos através de APIs; d) fornecidos como um download em massa, quando relevante”.

[1] https://atlanticstrategy.eu/sites/default/files/sites/default/files/EAp_v2.0_en.pdf, acedido em maio de 2022.

[2] CE (2021), *Relatório sobre a economia azul de 2021 da UE*, Serviço de Publicações da União Europeia. Luxemburgo.

[3] <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=en&catId=89&furtherNews=yes&newsId=9723>, acedido em agosto de 2021

[4] <https://www.marenet.org/home/>, acedido em agosto de 2021.

1.3. Justificação para a seleção dos objetivos políticos e dos objetivos específicos do Interreg, prioridades correspondentes, objetivos específicos e formas de apoio, abordando, quando apropriado, as ligações em falta nas infraestruturas transfronteiriças

Referência: alínea c) do nº 3 do artigo 17

Quadro 1

Objetivo político selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação para a seleção
1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, ao promover a transformação económica inovadora e inteligente e a conectividade regional das TIC	OE 1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	1. Inovação azul e competitividade	A inovação é um elemento chave para reforçar a competitividade dos setores produtivos do EA do ponto de vista da cooperação transnacional. A ligação dos centros de conhecimento + inovação é uma prioridade nos setores que compõem a Economia Azul, devido à natureza marítima Atlântica da área de cooperação. Este reforço deve ocorrer a vários níveis, incluindo as energias renováveis, a eficiência energética e a adaptação às alterações climáticas. O investimento no “estímulo da inovação” por si só não deve ser o tema mais relevante para a cooperação em matéria de inovação. A ênfase deve ser colocada em temas diretamente ligados ao Oceano ou a atividades marítimas/principais que são fundamentais nos territórios atlânticos. Num território caracterizado por disparidades significativas em I&D e transferência de inovação, a cooperação visa reforçar estas atividades, promovendo a diversificação e a adaptação aos novos desafios económicos e sociais, nomeadamente nos territórios mais atrasados. Ao selecionar este OE, o Programa pretende oferecer valor acrescentado na resposta, entre outras, às seguintes necessidades específicas (para tipos e

Objetivo político selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação para a seleção
			<p>exemplos de ações, consulte a Secção 2):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a competitividade das PME, através da aprendizagem mútua e colaboração entre académicos, empresas, autoridades locais e organizações do terceiro setor; • Reforçar as capacidades de inovação das partes interessadas através do apoio à experimentação e aos projetos-piloto, incluindo a colaboração de ecossistemas económicos regionais; • Reforçar a competitividade do ecossistema empresarial, incluindo o turismo; • Ter como alvo, como objetivo final ideal, alimentar as políticas públicas para, assim o esperamos, as melhorar dentro desses setores. O apoio assume a forma de subsídios, uma vez que esta é a mais adequada para a concretização dos objetivos do Programa, tendo em conta o quadro financeiro e as particularidades dos Programas Interreg, nomeadamente a natureza basicamente não geradora de receitas dos projetos transnacionais. Adicionalmente, a densidade dos Programas transnacionais torna irrazoável a criação de instrumentos financeiros.
<p>1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, ao promover a transformação económica inovadora e inteligente e a conectividade regional das TIC</p>	<p>OE 1.2. Tirar partido dos benefícios da digitalização para os cidadãos, empresas, organizações de investigação e autoridades públicas</p>	<p>1. Inovação azul e competitividade</p>	<p>A digitalização é um desafio geral no Espaço Atlântico para os setores económicos e a administração pública. O Pacto Ecológico Europeu e a iniciativa Next Generation (Próxima Geração) destacam e dão prioridade a tais ações para a competitividade económica, cuidados, bem-estar dos cidadãos e adaptação às mudanças no comportamento dos consumidores e formas de produção. A qualificação e requalificação das pessoas no trabalho ou na formação para a digitalização e novas tecnologias</p>

Objetivo político selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação para a seleção
			<p>deve ser encorajada, assim como a utilização das TIC pelas PMEs e autoridades locais (dados, ferramentas...) e a disponibilização de acesso aos utilizadores finais. Tal contribuirá para fomentar a competitividade das empresas e a resiliência dos territórios atlânticos. É igualmente necessária a coordenação de estratégias regionais de especialização inteligente (EER) sobre esta questão. As atividades da economia azul, comuns em todo o território, foram afetadas pela crise da Covid-19, que acelerou a necessidade de digitalização dos setores. Ao selecionar este OE, o Programa pretende responder, entre outras, às seguintes necessidades específicas (para tipos e exemplos de ações, consultar a Secção 2):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a digitalização dos serviços da economia azul centrando-se na qualificação e requalificação de trabalhadores ou formandos; • Explorar como o turismo poderia beneficiar da digitalização para adaptar, promover e diversificar as suas ofertas e conquistar novos mercados. O apoio assume a forma de subsídios, uma vez que esta é a mais adequada para a concretização dos objetivos do Programa, tendo em conta o quadro financeiro e as particularidades dos Programas Interreg, nomeadamente a natureza basicamente não geradora de receitas dos projetos transnacionais. Adicionalmente, a densidade dos Programas transnacionais torna irrazoável a criação de instrumentos financeiros.

Objetivo político selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação para a seleção
<p>2. Uma transição mais verde e de baixo carbono para uma economia líquida de carbono zero e uma Europa resiliente, promovendo uma transição energética limpa e justa, o investimento verde e azul, a economia circular, a prevenção e gestão dos riscos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, e a mobilidade urbana sustentável</p>	<p>OE 2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa</p>	<p>2. Ambiente azul/verde</p>	<p>O EA precisa acelerar o seu compromisso com a eficiência energética e sistemas de produção baseados em ER, principalmente sistemas de energia verde/azul (ondas, correntes de maré mas também eólica e solar). Tal contribui para a redução da poluição atmosférica, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o cumprimento dos objetivos dos ODS e do Pacto Ecológico Europeu. Os investimentos em ER são dispendiosos e o Programa de cooperação não dispõe dos recursos necessários para os realizar. Não obstante, o Programa pode encorajar a análise das possibilidades de novos projetos de energia verde/azul, facilitar a coordenação dos atores regionais e nacionais e melhorar as condições de exploração. Em proporção aos seus meios, o Programa pode contribuir para a realização a longo prazo de uma zona neutra em termos de carbono na zona atlântica. A cooperação transnacional associada a este OE promove valor acrescentado na resposta, entre outras, às seguintes necessidades específicas (para tipos e exemplos de ações, consultar a Secção 2):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise das possibilidades de novos projetos de energia verde/azul, • Facilitar a coordenação dos atores regionais e nacionais e apoiar as PMEs a desenvolverem e testarem os seus projetos-piloto em condições reais. O apoio assume a forma de subsídios, uma vez que esta é a mais adequada para a concretização dos objetivos do Programa, tendo em conta o quadro financeiro e as particularidades dos Programas Interreg, nomeadamente a natureza

Objetivo político selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação para a seleção
			basicamente não geradora de receitas dos projetos transnacionais. Adicionalmente, a densidade dos Programas transnacionais torna irrazoável a criação de instrumentos financeiros.
2. Uma transição mais verde e de baixo carbono para uma economia líquida de carbono zero e uma Europa resiliente, promovendo uma transição energética limpa e justa, o investimento verde e azul, a economia circular, a prevenção e gestão dos riscos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, e a mobilidade urbana sustentável	OE 2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção dos riscos de catástrofe, resiliência tendo em conta abordagens baseadas no ecossistema	2. Ambiente azul/verde	As zonas costeiras e as zonas interiores próximas da costa estão altamente expostas aos efeitos das alterações climáticas sobre os ambientes naturais, o património e as formas atuais de atividade económica. É necessário continuar a analisar os impactos e a propor soluções para o futuro a fim de construir a resiliência climática, garantir a sustentabilidade das atividades económicas e preservar a flora e fauna existentes face a mudanças imediatas, a médio e longo prazo. Os riscos naturais são um elemento permanente no EA e têm aumentado devido aos efeitos das alterações climáticas. Considerando que o EA tem riscos comuns para uma boa parte da área de cooperação, é de grande interesse abordá-los conjuntamente a fim de capitalizar esses resultados. Ao selecionar este OE, o Programa pretende responder, entre outras, às seguintes necessidades específicas (para tipos e exemplos de ações, consultar a Secção 2): • Prevenir catástrofes e preservar o estado ambiental - proteção e restauração das funções naturais. • Restaurar ambientes poluídos/sobreutilizados devido a atividades humanas. • Apoiar as partes interessadas no planeamento e financiamento eficazes para a adaptação às alterações climáticas, uma necessidade crucial, particularmente nas regiões do Atlântico Sul. O apoio assume a forma de

Objetivo político selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação para a seleção
			subsídios, uma vez que esta é a mais adequada para a concretização dos objetivos do Programa, tendo em conta o quadro financeiro e as particularidades dos Programas Interreg, nomeadamente a natureza basicamente não geradora de receitas dos projetos transnacionais. Adicionalmente, a densidade dos Programas transnacionais torna irrazoável a criação de instrumentos financeiros.
2. Uma transição mais verde e de baixo carbono para uma economia líquida de carbono zero e uma Europa resiliente, promovendo uma transição energética limpa e justa, o investimento verde e azul, a economia circular, a prevenção e gestão dos riscos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, e a mobilidade urbana sustentável	OE 2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente em termos de recursos	2. Ambiente azul/verde	A economia circular é um conjunto de atividades, ações e comportamentos de consumo que levam à redução (incluindo a eliminação) dos resíduos líquidos resultantes de atividades humanas e industriais. O EA é um território que deve conciliar o desenvolvimento económico com a preservação do seu rico património natural e cultural. A economia circular contribui para este objetivo, assim como para outros objetivos ambientais europeus mais globais. É particularmente importante nos setores industriais com grande intensidade de recursos (construção, indústria, plásticos, resíduos marinhos) e é apoiada pela digitalização e eficiência das cadeias de produção (apoio à bioeconomia, economia funcional, etc.). O conceito de economia circular é altamente relevante no EA, com o principal foco na economia azul sustentável, por exemplo, nos portos atlânticos. A cooperação transnacional associada a este OE aumenta o valor acrescentado na resposta, entre outras, às seguintes necessidades específicas (para tipos e exemplos de ações, consultar a Secção 2): • Promover a adoção de um modelo económico mais sustentável baseado na bioeconomia circular e

Objetivo político selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação para a seleção
			<p>no turismo sustentável nos territórios atlânticos; • Reforçar as cadeias de valor acrescentado circulares que reduzem a produção de resíduos e melhoram a reutilização, reciclagem e outras soluções de eficiência de recursos, tais como a recuperação de energia a partir de resíduos, a promoção do fabrico responsável e o desenvolvimento de novas indústrias e empregos. O apoio assume a forma de subsídios, uma vez que esta é a mais adequada para a concretização dos objetivos do Programa, tendo em conta o quadro financeiro e as particularidades dos Programas Interreg, nomeadamente a natureza basicamente não geradora de receitas dos projetos transnacionais. Adicionalmente, a densidade dos Programas transnacionais torna irrazoável a criação de instrumentos financeiros.</p>
<p>2. Uma transição mais verde e de baixo carbono para uma economia líquida de carbono zero e uma Europa resiliente, promovendo uma transição energética limpa e justa, o investimento verde e azul, a economia circular, a prevenção e gestão dos riscos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, e a mobilidade urbana sustentável</p>	<p>OE 2.7. Melhorar a proteção e preservação da natureza, biodiversidade e infraestruturas verdes, incluindo em áreas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição</p>	<p>2. Ambiente azul/verde</p>	<p>A área de cooperação é rica em biodiversidade e recursos do património natural que são bens valiosos. A qualidade do ar, o ruído e a poluição luminosa precisam ser abordados. Além disso, deve ser alcançado um desenvolvimento equilibrado entre a proteção de áreas naturais e atividades económicas que estimulem as economias locais na área da cooperação. Sendo caracterizado por um grande território costeiro e próximo da costa que necessita de proteção ambiental, existe um grande desafio entre a necessidade de explorar os recursos marinhos e marítimos e preservar os ambientes protegidos e a biodiversidade. Ao selecionar este OE, o Programa pretende responder, entre outras, às seguintes necessidades específicas (para tipos e</p>

Objetivo político selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação para a seleção
			<p>exemplos de ações, consultar a Secção 2): • Melhorar a gestão dos recursos naturais e aumentar a sustentabilidade e resiliência dos habitats naturais; • Preservar e reforçar os serviços dos ecossistemas em benefício da população; • Promover uma abordagem equilibrada entre a proteção de áreas preservadas (infraestruturas verdes, continuidades ecológicas) e atividades que estimulem as economias locais. O apoio assume a forma de subsídios, uma vez que esta é a mais adequada para a concretização dos objetivos do Programa, tendo em conta o quadro financeiro e as particularidades dos Programas Interreg, nomeadamente a natureza basicamente não geradora de receitas dos projetos transnacionais. Adicionalmente, a densidade dos Programas transnacionais torna irrazoável a criação de instrumentos financeiros.</p>
<p>4. Uma Europa mais social e inclusiva, implementando o Pilar Europeu dos Direitos Sociais</p>	<p>OE 4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social</p>	<p>3. Turismo e cultura azuis, sustentáveis e sociais</p>	<p>O EA tem um património cultural e natural abundante. O OE ajudará a aproveitar estes bens para estimular o desenvolvimento económico, em áreas urbanas e rurais. É necessário o desenvolvimento de profissionais bem treinados com capacidade para adaptar os serviços turísticos à tendência dominante do turismo sustentável, considerando também o contexto pós-Covid e a necessidade de mitigar os efeitos das alterações climáticas. O turismo pode contribuir para o desenvolvimento de soluções sociais/societárias inovadoras e respostas inclusivas. O EA tem um rico património cultural intangível que é comum às regiões do território e engloba indústrias criativas e</p>

Objetivo político selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação para a seleção
			<p>culturais. É aconselhável que os valores do Bauhaus sejam incluídos em atividades que possam ser sustentáveis, estéticas e inclusivas. Esta mensagem será promovida na Comunicação do Programa, por exemplo, nos seminários para os candidatos. Ao selecionar este OE, o Programa pretende responder, entre outras, às seguintes necessidades (tipos e exemplos de ações na Secção 2):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a transição para o turismo sustentável, considerando os desafios das alterações climáticas; • Apoiar estratégias e planos que ofereçam oportunidades inovadoras e inclusivas para os profissionais do turismo na transição para o turismo sustentável. Os setores cultural e turístico são convidados a participar no futuro espaço de dados sobre património cultural e turismo, que inclui a atualização das estratégias digitais nacionais para o património cultural, com objetivos claros em matéria de digitalização e preservação (particularmente em 3D). Esta prioridade contribui para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais ao promover o crescimento inclusivo e o desenvolvimento territorial equilibrado. O apoio assume a forma de subsídios, uma vez que esta é a mais adequada para a concretização dos objetivos do Programa, tendo em conta o quadro financeiro e as particularidades dos Programas Interreg, nomeadamente a natureza basicamente não geradora de receitas dos projetos transnacionais. Adicionalmente, a densidade dos Programas transnacionais torna irrazoável a criação de instrumentos financeiros.

Objetivo político selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação para a seleção
6. Interreg: Uma melhor governação da cooperação	OE 6.1. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas, em particular as mandatadas para gerir um território específico, e das partes interessadas (todas as vertentes)	4. Uma melhor governação para a cooperação no Espaço Atlântico	A capacidade institucional e a governação são geralmente identificadas como determinantes cruciais para alcançar uma cooperação eficaz e sustentável. Ao abordar principalmente questões de governação através de projetos estratégicos, a ISO 1 pode, portanto, ser concebida como um facilitador para reforçar a cooperação nas áreas elegíveis do futuro Programa EA e uma ferramenta para promover a eficiência na implementação das estratégias do Programa. Neste contexto, as autoridades nacionais, regionais e locais, juntamente com as redes internacionais que intervêm no EA, são facilitadores cruciais para as políticas europeias e nacionais. Uma cooperação mais forte entre os intervenientes relevantes, através de políticas integradas e processos de governação a vários níveis, é fundamental para enfrentar desafios territoriais complexos como a digitalização, as alterações climáticas, a saúde ou situações de crise comuns, etc., que afetam as regiões atlânticas. A melhor forma de lidar com estes desafios é através de abordagens conjuntas, integradas e transversais. A cooperação transnacional associada a este OE aumenta o valor acrescentado na resposta, entre outras, às seguintes necessidades específicas (para tipos e exemplos de ações, consultar a Secção 2): • Dar maior visibilidade aos resultados de projetos valiosos, alimentando redes ou iniciativas de governação existentes ou potenciais (por exemplo, capitalização através de projetos baseados em temas); • Coordenação e complementaridade com

Objetivo político selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação para a seleção
			<p>outros atores na área da cooperação, incluindo a Estratégia Marítima Atlântica, outros Programas de Cooperação Territorial Europeia e Programas nacionais e regionais. O apoio assume a forma de subsídios, uma vez que esta é a mais adequada para a concretização dos objetivos do Programa, tendo em conta o quadro financeiro e as particularidades dos Programas Interreg, nomeadamente a natureza basicamente não geradora de receitas dos projetos transnacionais. Adicionalmente, a densidade dos Programas transnacionais torna pouco razoável a criação de instrumentos financeiros.</p>

2. Prioridades

Referência: alíneas d) e e) do nº 3 do artigo 17

2.1. Prioridade: 1 - Inovação azul e competitividade

Referência: alínea d) do nº 3 do artigo 17

2.1.1. Objetivo específico: OE 1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas

Referência: alínea e) do nº 3 do artigo 17

A inovação é crucial para reforçar a competitividade do EA através da cooperação transnacional. A ligação a “centros de conhecimento e inovação” é uma prioridade nos setores da economia azul devido à natureza marítima do EA e deve ocorrer a vários níveis, por exemplo, ER, eficiência energética e adaptação às alterações climáticas.

2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado

Referência: subalínea i), alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea ii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Objetivos

Apoiar, como orientação principal, as atividades da economia azul e outros setores relevantes: a economia verde/orgânica, a indústria 4.0 (processos industriais e digitalização de ferramentas), a economia de prata e a inovação social, as indústrias culturais e criativas, etc. Existe uma ligação clara com o plano de ação da Estratégia Marítima Atlântica, uma vez que “a investigação e a inovação sustentam os quatro pilares da estratégia renovada”[1], visando os setores da economia azul, com os portos totalmente integrados:

- Melhorar a competitividade das PME, através da aprendizagem mútua e colaboração entre académicos, empresas, autoridades locais e organizações do terceiro setor;
- Reforçar as capacidades de inovação das partes interessadas através do apoio à experimentação e aos projetos-piloto, incluindo a colaboração de ecossistemas económicos regionais;
- Reforçar a competitividade do ecossistema empresarial, incluindo o turismo;
- Ter como alvo, como objetivo final ideal, alimentar as políticas públicas para, assim o esperamos, as melhorar dentro desses setores.

A principal prioridade é a aplicação da inovação na sua definição ampla (incluindo inovação social, prestação eficaz de serviços de interesse público) aos setores económicos e aos desafios baseados no lugar do EA para aumentar a competitividade (ações orientadas para o mercado) e a resiliência. A investigação fundamental pura (menos do que TRL6 [nível de prontidão tecnológica]) não é uma prioridade. As ações devem mostrar um benefício direto e claro entre académicos, empresas, autoridades locais, organizações do terceiro setor e utilizadores finais e o seu envolvimento em operações (como parceiros, soluções de teste, etc.).

O Programa visa gerar um impacto significativo no território e apoiar a vitalidade económica e social, assim como a durabilidade e a transferibilidade de soluções entre as partes interessadas.

As ações devem contribuir para reforçar (ou criar) redes de inovação (sociais e económicas), com organizações de apoio às empresas, parcerias de hélice quádrupla e cadeias de valor. A ligação com estratégias EER (estratégias espaciais regionais), também sobre mitigação e adaptação às alterações climáticas, assim como com a economia azul, será positivamente valorizada.

Os projetos devem centrar-se principalmente em atividades marinhas/marítimas ou relacionar-se com a identidade marítima do Programa. São encorajados a contribuir para o Espaço Europeu de Investigação (EEI) e para os novos desafios da política comunitária de I&I, por exemplo, promovendo a disseminação dos resultados de I&I com ações conjuntas.

Nota para todos os OE: Setores da economia azul - recursos marinhos vivos (pesca, aquicultura, algas, etc.); recursos marinhos não vivos; ER marinha; atividades portuárias; construção e reparação naval; transporte marítimo; turismo marinho e costeiro (REA20) mas também I&D, inovação e biotecnologia, apoiando o desenvolvimento destes setores.

Tipos indicativos de ações

As potenciais ações de cooperação incluem o desenvolvimento e a implementação de estratégias transnacionais conjuntas, planos de ação, formação, pilotos e trabalho em rede:

- Assistir na estimulação da inovação e do empreendedorismo;
- Apoiar a inovação nos setores da economia azul, incluindo a inovação social;
- Melhorar as capacidades e a cooperação, incluindo a digitalização para ajudar a transferência de tecnologia e inovação para as PME e outros interessados (portos, comunidades locais, autoridades públicas...) nos setores da economia azul para aumentar a competitividade e a resiliência (requalificação, inclusão social, etc.);
- Desenvolver e utilizar novos materiais para atividades da economia azul;
- Tecnologias de habilitação chave [TRL-6+ (Níveis de Prontidão Tecnológica)];
- Reforçar estratégias setoriais de especialização inteligente: comunidades de conhecimento e inovação (KIC), particularmente na economia azul, considerando a mitigação e adaptação às alterações climáticas;
- Fomentar clusters marítimos inter-regionais multiníveis (hélice quádrupla);
- Melhorar a colaboração ao longo das cadeias de valor de produtos e serviços através do apoio à inovação, abrindo novas oportunidades de negócio e mercados e ajudando a resiliência da sociedade;
- Apoiar a observação marinha para fornecer dados robustos, a partir dos quais produtos e serviços inovadores poderiam ser desenvolvidos em setores marítimos estabelecidos e emergentes;
- Apoiar a inovação na bioeconomia azul: aplicações sanitárias e farmacêuticas; e aquicultura; processos industriais e fabrico; produção de energia, prevenção e reciclagem de resíduos biológicos através da tecnologia e da utilização e valorização de (co)produtos marinhos e marítimos, etc.
- Apoiar o setor da pesca e da aquicultura através da inovação: desenvolver novos produtos e aplicações em alimentos, rações, fertilizantes, cosméticos, nutracêuticos, produtos farmacêuticos, biomateriais, etc.
- Ações de apoio relacionadas com a economia de baixo carbono, resiliência e adaptação às alterações climáticas, por exemplo, em ER marinhas, e exploração de sinergias com outros OP, tais como 2 e 4;
- Ações de capitalização de períodos anteriores no EA ou noutros Programas;
- Apoiar o empreendedorismo social e as indústrias culturais e criativas num contexto pós-Covid.

Não se espera que contribua para a investigação fundamental pura, mas sim para aplicações orientadas para o mercado para a revitalização económica, assim como para o bem-estar social para a resiliência. As ações podem beneficiar da coordenação com outros instrumentos de financiamento da UE, tais como o Horizonte Europa, o Investimento em Inovação Inter-regional (I3) e os Programas de integração do FEDER. As principais orientações estratégicas e impactos esperados reconhecidos no Plano Estratégico do Horizonte Europa e as parcerias associadas podem ser os principais pontos de referência para a construção destas complementaridades.

É encorajada a utilização de tecnologias linguísticas baseadas em Inteligência Artificial entre PMEs, autoridades públicas e meio académico para ajudar a ampla organização de serviços tais como tradução automática, tecnologias de voz, chatbots, ferramentas de texto e síntese de voz. Estas tecnologias são ferramentas importantes para remover barreiras linguísticas. A CE concedeu a todas as PME da UE, autoridades públicas (locais, regionais, nacionais), ONG e meio académico acesso ao serviço de tradução automática, eTranslation.

É promovida a utilização estratégica dos contratos públicos. Os beneficiários devem considerar características sociais, inovadoras e ambientais para apoiar objetivos políticos, visando a qualidade em vez de uma visão estreita centrada no “preço mais baixo”. A profissionalização e a capacidade administrativa para promover esta abordagem devem ser reforçadas.

Resultados esperados

- Melhorar a competitividade dos setores da economia azul e ajudar as comunidades do EA a serem mais resilientes através da inovação social;
- Reforçar cooperação de hélice quádrupla realizada pelos académicos, empresas, autoridades locais e organizações do terceiro setor do EA;
- Aumentar a capacidade e apoiar a partilha de conhecimentos entre autoridades públicas e partes interessadas privadas para implementar uma economia sustentável e mais verde no EA;
- Melhorar a cooperação transnacional das partes interessadas na implementação de EER.

As ações respeitarão a PH identificada em 1.2 durante a conceção, seleção, implementação e monitorização do projeto.

O risco de duplo financiamento é mitigado por medidas de controlo em várias fases: seleção de projetos (parceria, orçamento) e verificações de gestão, tal como descrito no Manual.

[1] https://ec.europa.eu/info/news/atlantic-action-plan-20-2020-jul-27_en.

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão

Referência: subalínea i) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

2.1.1.2. Indicadores

Referência: subalínea ii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 2 - Indicadores de output

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Marcos (2024)	Alvo (2029)
1	OE 1.1	RCO81	Participação em ações conjuntas transfronteiriças	participações	0	10.351
1	OE 1.1	RCO87	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço	organizações	0	78
1	OE 1.1	RCO116	Soluções desenvolvidas em conjunto	soluções	0	34
1	OE 1.1	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	20
1	OE 1.1	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	8

Quadro 3 - Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Base	Ano de referência	Alvo (2029)	Fonte de dados	Comentários
1	OE 1.1	RCR104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2021	25,00	Sistema de monitorização do Programa/inquéritos	
1	OE 1.1	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia/plano de ação conjunto	0,00	2021	15,00	Sistema de monitorização do Programa/inquéritos	

2.1.1.3. Principais grupos-alvo

Referência: subalínea iii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iv) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Os **grupos-alvo** das ações financiadas serão os beneficiários diretos dos projetos: académicos, autoridades públicas e organizações do terceiro setor (sociedade civil como utilizadores finais), beneficiarão da melhoria e aperfeiçoamento do ecossistema de inovação e da introdução de abordagens inovadoras para ajudar à resiliência.

Em detalhe, os grupos-alvo incluem agentes de hélice quádrupla, tais como autoridades públicas (nacionais, regionais e locais), organizações e agências de apoio às empresas (clusters, câmaras de comércio, etc.), redes empresariais, empresas sociais, organizações do terceiro setor, serviços de incubação de empresas, autoridades públicas, organizações de educação e formação, universidades e organismos de ensino superior e instituições de investigação.

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais

Referência: subalínea iv) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

As ações podem ser levadas a cabo em todo o território elegível.

2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros

Referência: subalínea v) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Não.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção

Referência: subalínea vi) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea v) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	OE 1.1	FEDER	012. Atividades de investigação e de inovação em centros de investigação públicos, estabelecimentos de ensino superior e centros de competências, incluindo trabalho em rede (investigação industrial, desenvolvimento experimental e estudos de viabilidade)	14.573.230,24
1	OE 1.1	FEDER	029. Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas	3.643.307,56

Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	OE 1.1	FEDER	01. Subvenção	18.216.537,80

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial mecanismo de execução territorial e orientação territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	OE 1.1	FEDER	33. Outras abordagens - Sem focalização territorial	18.216.537,80

2.1.1. Objetivo específico: OE 1.2. Tirar partido dos benefícios da digitalização para os cidadãos, empresas, organizações de investigação e autoridades públicas

Referência: alínea e) do nº 3 do artigo 17

Os setores tradicionais abrangem frequentemente um grande número de microempresas com recursos financeiros e humanos bastante limitados para a transformação digital. A digitalização não é um objetivo enquanto tal, mas um instrumento para fomentar a competitividade das empresas e a resiliência dos territórios.

2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado

Referência: subalínea i) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea ii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Os aspetos tecnológicos entram em jogo como também modelos e estratégias empresariais, dados e acesso às TIC que precisam de ser considerados a fim de fornecer apoio adequado. É importante ajudar a transição digital de todo o ecossistema (académicos, empresas, comunidades locais e autoridades públicas). As atividades da economia azul, comuns em todo o território, têm sido afetadas pela crise da Covid-19. A Covid-19 acelerou a digitalização dos setores e tornou esta tarefa em curso mais urgente e significativa. É igualmente importante reforçar o impacto positivo que a digitalização pode ter na redução das deslocações pendulares e no aumento da resiliência de áreas mais isoladas.

Objetivos:

Este OE funde as ações de digitalização e de qualificação, uma vez que tal combinação permite um maior impacto no EA:

- Promover a digitalização dos serviços da economia azul centrando-se na qualificação e requalificação de trabalhadores ou formandos
- Explorar como o turismo poderia beneficiar da digitalização para adaptar, promover e diversificar as suas ofertas e conquistar novos mercados.

A requalificação dos trabalhadores e das comunidades locais em tecnologias digitais, assim como de lugares de terceiros onde são disponibilizados computadores e serviços eletrónicos, deve ser encorajada a fim de se adaptar à introdução de mais ferramentas e processos TIC nos seus ambientes (serviços eletrónicos, MOOCs, dados abertos, *etc.*). O turismo é fundamental na economia azul e um dos setores mais afetados pela crise pandémica, sendo a adaptação ou reconversão mais urgente.

Os projetos são encorajados a contribuir para o EEI e para os novos desafios da política de I&I da UE, nomeadamente promovendo ativamente a divulgação dos resultados da I&I com ações conjuntas.

Tipos indicativos de ações:

- Sensibilização, formação e disponibilização de ferramentas/processos/serviços digitais: eventos informativos, workshops, demonstrações de tecnologia, sessões de informação gratuitas, consultoria individual, lugares de terceiros com acesso a ferramentas digitais e formação, recolha e utilização de dados para desenvolver novos produtos e serviços digitais, etc.;
- Programas/módulos de formação para responder às necessidades das empresas e dos trabalhadores dos principais setores marítimos que promovem plataformas e dados digitais, através do desenvolvimento de formação adequada ao modelo de emprego (AAP 2.0);
- Promoção de Programas e metodologias de formação marítima válidos para todo o EA e transferíveis entre os setores económicos azuis;
- Coordenação e aproveitamento das plataformas de informação existentes para oportunidades de emprego e colheita do seu potencial para empregos azuis (AAP 2.0);
- Adaptação da Indústria 4.0 através de projetos de colaboração com requalificação digital, ferramentas (por exemplo plataformas e mercados online) e processos (por exemplo logística e armazenamento) e digitalização dos setores da economia azul e serviços públicos para se adaptarem às alterações climáticas e enfrentarem as consequências da Covid-19;
- Reforço da colaboração entre a educação e a indústria, avaliando as necessidades de digitalização na cadeia de valor e promovendo a adaptação dos planos do ensino e formação técnica e profissional (EFP);
- Reforço do empreendedorismo e os modelos de autoemprego nos setores digitais, utilizando ferramentas de digitalização em todos os setores;
- Ações de capitalização de períodos anteriores no EA ou noutros Programas de Cooperação Territorial.

O OE contribui para a estratégia de bacia marítima ao apoiar as ações incluídas no Pilar II do Plano de Ação para o Atlântico 2.0, em particular, o objetivo 3 “educação, formação e aprendizagem ao longo da vida de qualidade”.

O Programa encoraja a utilização de tecnologias linguísticas baseadas na Inteligência Artificial entre PMEs, autoridades públicas e meio académico para ajudar a ampla organização de serviços tais como tradução automática, tecnologias de voz, chatbots, ferramentas de texto e síntese de voz. Estas tecnologias são ferramentas importantes para remover barreiras linguísticas. A CE concedeu a todas as PME da UE, autoridades públicas (locais, regionais, nacionais), ONG e meio académico acesso ao serviço de tradução automática, eTranslation.

O Programa promove a utilização estratégica dos contratos públicos. Os beneficiários devem considerar características sociais, inovadoras e ambientais para apoiar objetivos políticos, visando a qualidade em vez de uma visão estreita centrada no “preço mais baixo”. A profissionalização e a capacidade administrativa para promover esta abordagem devem ser reforçadas.

Resultados esperados:

- Melhoria das competências dos agentes económicos, públicos e académicos ou das comunidades locais na utilização de ferramentas digitais;
- Precisão na utilização dos meios digitais nos setores dos serviços eletrónicos, na economia azul, com particular atenção às micro e médias empresas e ao seu posicionamento no mercado através de ferramentas digitais;
- Melhoria da competitividade das empresas e melhor adaptação às mudanças no comportamento dos consumidores, rumo a modelos de produção e consumo sustentáveis (resiliência das empresas);
- Aumento dos serviços públicos eletrónicos gratuitos disponíveis para todos no EA com o fornecimento de dados refinados e requalificação digital e acesso às TIC com lugares de terceiros.

As ações de cooperação que visam conduzir aos resultados esperados respeitarão os princípios horizontais identificados na secção 1.2 durante a conceção, seleção, implementação e monitorização do projeto.

O risco de duplo financiamento é mitigado por medidas de controlo em várias fases distintas, nomeadamente a seleção de projetos (parceria e orçamento) e verificações de gestão, que são descritas no Manual do Programa. [SS1]Já no ponto 2.1.1.

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão

Referência: subalínea i) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

2.1.1.2. Indicadores

Referência: subalínea ii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 2 - Indicadores de output

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Marcos (2024)	Alvo (2029)
1	OE 1.2	RCO81	Participação em ações conjuntas transfronteiriças	participações	0	47.572
1	OE 1.2	RCO85	Participação em Programas de formação conjuntos	participações	0	11
1	OE 1.2	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	27
1	OE 1.2	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	217
1	OE 1.2	RCO87	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço	organizações	0	129
1	OE 1.2	RCO116	Soluções desenvolvidas em conjunto	soluções	0	37

Quadro 3 - Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Base	Ano de referência	Alvo (2029)	Fonte de dados	Comentários
1	OE 1.2	RCR81	Programas de formação conjuntos concluídos	participantes	0,00	2021	5,00	Sistema de monitorização/inquérito do Programa	

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Base	Ano de referência	Alvo (2029)	Fonte de dados	Comentários
1	OE 1.2	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia/plano de ação conjunto	0,00	2021	20,00	Sistema de monitorização/inquérito do Programa	
1	OE 1.2	RCR104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2021	28,00	Sistema de monitorização/inquérito do Programa	

2.1.1.3. Principais grupos-alvo

Referência: subalínea iii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iv) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Os **grupos-alvo** incluem os principais atores de inovação e do ecossistema tecnológico no EA: académicos, autoridades públicas e organizações do terceiro setor (sociedade civil como utilizadores finais), que beneficiarão do apoio à digitalização, a fim de ajudar a resiliência e a competitividade.

Em detalhe, os grupos-alvo incluem agentes de hélice quádrupla, tais como organizações e agências de apoio às empresas, incubação de empresas e serviços de apoio, associações de redes empresariais, empresas sociais, organizações do terceiro setor, autoridades públicas (principalmente relacionadas com as estratégias regionais de especialização inteligente), organizações de educação e formação, universidades e organismos de ensino superior, e instituições de investigação e inovação.

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais

Referência: subalínea iv) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Todo o território do EA é elegível para participar nas operações do Programa.

2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros

Referência: subalínea v) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Não.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção

Referência: subalínea vi) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea v) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	OE 1.2	FEDER	013. Digitalização das PME (incluindo comércio eletrónico, negócio eletrónico e processos empresariais em rede, polos de inovação digital, laboratórios vivos, empresários Web, empresas em fase de arranque no setor das TIC e comércio eletrónico entre empresas (B2B))	10.952.806,92

Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	OE 1.2	FEDER	01. Subvenção	10.952.806,92

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
1	OE 1.2	FEDER	33. Outras abordagens - Sem focalização territorial	10.952.806,92

2.1. Prioridade: 2 - Ambiente azul/verde

Referência: alínea d) do nº 3 do artigo 17

2.1.1. Objetivo específico: OE 2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa

Referência: alínea e) do nº 3 do artigo 17

O EA precisa de acelerar o seu compromisso com a eficiência energética e sistemas de produção baseados em ER e sistemas de energia azul. Tal contribui para reduzir a poluição atmosférica, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e cumprir os ODS, nomeadamente o objetivo “7 Energia Acessível e Limpa”, e o PEE.

2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado

Referência: subalínea i) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea ii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Os investimentos em ER são dispendiosos e o Programa de cooperação não tem os recursos necessários para os realizar.

Objetivos

Incentivar a análise das possibilidades de novos projetos de energia verde/azul, facilitar a coordenação dos atores regionais e nacionais e apoiar as PME no desenvolvimento e teste dos seus projetos-piloto em condições reais. Em proporção aos seus meios, o Programa pode contribuir para a realização a longo prazo de um EA neutro em carbono.

Tipos indicativos de ações:

- Apoiar estratégias comuns para reduzir as emissões de GEE no EA;
- Apoiar o desenvolvimento de redes empresariais a nível do EA para a transição para uma economia e sociedade neutras do ponto de vista climático em termos de energias eficientes e sustentáveis;
- Melhorar a gestão energética ao desenvolver modelos comparáveis entre regiões e setores do EA, desenvolvimento de sistemas de gestão de energia, recolha de dados sobre gestão de energia e sua interoperabilidade através de tecnologias digitais para ajudar ao desenvolvimento de energias verdes, eficiência energética e redução dos GEE;
- Desenvolver planos de ação locais, regionais e/ou setoriais para reduzir os GEE graças às ER e à aplicação de técnicas e tecnologias eficientes, especialmente relacionadas com o potencial marítimo;

- Apoiar o desenvolvimento de tecnologias de energia oceânica sustentável e a sua aplicação no EA;
- Capitalizar os resultados dos projetos energéticos no EA e noutras áreas de cooperação, em particular os que têm uma componente marítima;
- Apoiar ações-piloto e medidas que aumentem a eficiência energética nos setores da economia azul (por exemplo, redes energéticas lideradas pela comunidade), e a integração de fontes de energia sustentáveis, incluindo hidrogénio verde, metanização, etc., com todas as tecnologias em conformidade com o DNSHP;
- Desenvolver soluções tecnológicas, jurídicas e de formação para a melhoria da eficiência energética e da ER marinha em zonas industriais, empresas, instalações públicas, habitação social, etc.;
- Ações-piloto para testar a produção de ER descentralizada e a capacitação de autoconsumidores e comunidades locais renováveis;
- Encorajar os portos (e também as marinas) a partilharem boas práticas, partilhando ideias e enfrentando problemas em conjunto (AAP 2.0) para reduzir o consumo energético e explorar mais ER;
- Analisar as melhores opções para reduzir o impacto ambiental para produzir e mesmo armazenar energia, incluindo os melhores locais para explorações de ER marinha e portos adjacentes no Atlântico, tendo em conta os impactos potenciais no ambiente marinho (AAP 2.0).

Considerando o hidrogénio, ao contrário de outras tecnologias utilizadas para o produzir, a eletrólise da água não depende de recursos fósseis nem provoca qualquer processo relacionado com os GEE, uma vez que nenhuma matéria-prima de carbono é diretamente consumida pela eletrólise da água, sendo livre de carbono ou "verde". Contudo, pode surgir um impacto significativo na dimensão das alterações climáticas devido ao fabrico em fábricas, desenvolvimento de infra estrutura e cadeias de abastecimento de água e eletricidade. Estudos científicos (por exemplo, Hermesmann, M. e T.E. Müller, 2022)[1] apoiam que a produção de hidrogénio verde parece ser a tecnologia menos prejudicial no que diz respeito às alterações climáticas a longo prazo. Mesmo assim, existem limitações associadas à crescente procura de água e de materiais escassos. As ações relacionadas devem cumprir as diretivas DNHSP e da UE, nomeadamente a DIRETIVA 2012/18/UE (SEVESO III)[2].

As ações devem procurar sinergias com outros instrumentos políticos da UE, nomeadamente associados ao PEE. Os resultados da investigação de Programas como o Horizonte Europa e LIFE podem ser capitalizados por projetos do EA. As ações devem também contribuir para alavancar os investimentos, procurando complementaridades com Programas nacionais e regionais do FEDER.

Relativamente à metanização, estas ações devem estar em conformidade com as Diretivas da UE sobre a Qualidade do Ar Ambiente e as normas para evitar a acumulação de concentrações desnecessárias de poluição, e reduzir as emissões nacionais de determinados poluentes atmosféricos. O fornecimento de energia limpa acessível, segura e fiável deve estar em conformidade com a mitigação das alterações climáticas globais. Os projetos-piloto relacionados com as emissões de metano devem confiar na medição, comunicação e verificação, controlo de partículas, por exemplo PM_{2,5} e PM₁₀ e NO_x e óxidos de azoto (NO_x).

Tal como identificado no relatório final do “Rastreo da Avaliação Ambiental Estratégica”, em relação à qualidade do ar, o OE 2.1 está “principalmente relacionado com estratégias e ações para promover uma zona neutra em termos de carbono e a redução da emissão de GEE e da poluição atmosférica. Portanto, várias ações promovem o desenvolvimento de energias verdes, a eficiência energética e a redução da poluição atmosférica. Portanto, espera-se que este OE tenha um impacto positivo na qualidade do ar e na redução da poluição atmosférica no EA”. Além disso, o relatório salienta também que o Programa reconhece a necessidade de implementar “mais esforços para que todos os poluentes cumpram os compromissos de redução de emissões da UE em 2030, o que significa uma redução de quase 40% para as emissões de NOx em comparação com 2017, cerca de 15% para o NH3, e mais de 30% para o SO2, assim como para as PM2,5. Espera-se um progresso contínuo à medida que a implementação das atuais políticas de mitigação das emissões de poluentes atmosféricos continua.

O OE contribui para a estratégia de bacia marítima, apoiando as ações incluídas no Pilar III do Plano de Ação para o Atlântico 2.0, em particular o objetivo 5 “Promoção da neutralidade de carbono através de ER marinha”.

O Programa incentiva a utilização de tecnologias linguísticas baseadas em Inteligência Artificial entre PMEs, autoridades públicas e meio académico para ajudar a ampla organização de serviços tais como tradução automática, tecnologias de voz, chatbots, ferramentas de texto e síntese de voz. Estas tecnologias são ferramentas importantes para remover barreiras linguísticas. A CE concedeu a todas as PME da UE, autoridades públicas (locais, regionais, nacionais), ONG e meio académico acesso ao serviço de tradução automática, eTranslation.

É promovida a utilização estratégica dos contratos públicos. Os beneficiários devem considerar características sociais, inovadoras e ambientais para apoiar objetivos políticos, visando a qualidade em vez de uma visão estreita centrada no “preço mais baixo”. A profissionalização e a capacidade administrativa para promover esta abordagem devem ser reforçadas.

Resultados esperados:

- Estimular soluções para a eficiência energética (tirar o melhor partido da energia disponível reduzindo simultaneamente o consumo e as emissões de GEE) e para a utilização de tecnologias de produção de ER, em particular energia marinha e marítima, tais como a energia das ondas, marés e correntes oceânicas;
- Promover redes mais fortes de empresas, académicos, autoridades públicas e comunidades locais para uma melhor utilização das ER;
- Aumentar as capacidades das regiões e setores para implementar medidas e políticas de melhoria da eficiência energética.

As ações respeitarão os princípios horizontais identificados em 1.2 durante a conceção, seleção, implementação e monitorização do projeto. A produção de ER deve estar em conformidade com o DNSHP.

O risco de duplo financiamento é mitigado por medidas de controlo em várias fases: seleção de projetos (parceria, orçamento) e verificações de gestão, descritas no Manual.

[1] Hermesmann, M. and T.E. Müller (2022), “Green, Turquoise, Blue, or Grey? Environmentally friendly Hydrogen Production in Transforming Energy Systems”, Progress in Energy and Combustion Science, 90: 1-28, <https://doi.org/10.1016/j.pecs.2022.100996>

[2] DIRETIVA 2012/18/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de julho de 2012 relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, que altera e subsequentemente revoga a Diretiva 96/82/CE do Conselho <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32012L0018&from=EN>, acedida em 27 de maio de 2022.

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão

Referência: subalínea i) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: subalínea ii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 2 - Indicadores de output

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Marcos (2024)	Alvo (2029)
2	OE 2.1	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	31
2	OE 2.1	RCO81	Participação em ações conjuntas transfronteiriças	participações	0	19.492
2	OE 2.1	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	34

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Marcos (2024)	Alvo (2029)
2	OE 2.1	RCO87	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço	organizações	0	106
2	OE 2.1	RCO116	Soluções desenvolvidas em conjunto	soluções	0	182

Quadro 3 - Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Base	Ano de referência	Alvo (2029)	Fonte de dados	Comentários
2	OE 2.1	RCR104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2021	136,00	Sistema de monitorização do Programa/inquéritos	
2	OE 2.1	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia/plano de ação conjunto	0,00	2021	26,00	Sistema de monitorização do Programa/inquéritos	

2.1.1.3. Principais grupos-alvo

Referência: subalínea iii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iv) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Os **grupos-alvo** das ações financiadas incluem: academias, autoridades públicas e organizações do terceiro setor (sociedade civil como utilizadores finais), que beneficiarão do apoio a uma transição energética para ajudar à resiliência e competitividade.

Em detalhe, os grupos-alvo podem incluir atores tais como incubadoras de empresas e serviços de apoio, organizações do terceiro setor, autoridades públicas, organizações de educação e formação, universidades e organismos de ensino superior, fornecedores de energia públicos e privados/agências ou atores setoriais, associações / redes empresariais, comunidades locais, associações de consumidores e instituições de investigação.

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais

Referência: subalínea iv) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Todo o território do espaço atlântico é elegível para participar nas operações do Programa. As áreas prioritárias de intervenção estarão ligadas ao potencial marítimo no aumento da eficiência energética e da produção de energias verdes. As ações lideradas pela comunidade e as ações setoriais serão igualmente encorajadas no EA, a fim de atingir esses objetivos.

2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros

Referência: subalínea v) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Não.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção

Referência: subalínea vi) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea v) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	OE 2.1	FEDER	051. Energia renovável marinha	5.310.801,00
2	OE 2.1	FEDER	053. Sistemas energéticos inteligentes (incluindo redes inteligentes e sistemas de TIC) e respetivo armazenamento	5.310.801,00
2	OE 2.1	FEDER	046. Apoio às entidades que prestam serviços que contribuem para a economia hipocarbónica e para a resiliência às alterações climáticas, incluindo medidas de sensibilização	5.310.801,00

Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	OE 2.1	FEDER	01. Subvenção	15.932.403,00

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	OE 2.1	FEDER	33. Outras abordagens - Sem focalização territorial	15.932.403,00

2.1.1. Objetivo específico: OE 2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção dos riscos de catástrofe, resiliência tendo em conta abordagens baseadas no ecossistema

Referência: alínea e) do nº 3 do artigo 17

Os riscos naturais (costeiros e próximos das zonas costeiras) são uma questão partilhada duradoura no EA, com efeitos maiores devido às alterações climáticas. Os riscos de atividade humana também constitui um problema. Existe a necessidade de antecipar potenciais riscos humanos e naturais, assegurar medidas de adaptação e recuperação de ambientes poluídos.

2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a respetiva contribuição para os objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado

Referência: subalínea i) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea ii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Objetivos:

Prevenir catástrofes e preservar o estado ambiental - proteção e restauração das funções naturais.

Restaurar ambientes poluídos/sobreutilizados devido a atividades humanas, tendo em conta os impactos económicos e sociais.

Apoiar as partes interessadas no planeamento e financiamento eficazes para a adaptação às alterações climáticas, incluindo a mitigação e o amplo envolvimento dos cidadãos.

O Programa irá contribuir ativamente para o ODS 13 sobre ação climática.

Tipos indicativos de ações:

- Identificação de riscos naturais e/ou tecnológicos comuns no EA, recolha de dados, análise dos seus impactos, resiliência e medidas de mitigação nas zonas costeiras e próximas da costa, desenvolvimento de cartografia e planos de ação conjuntos, especialmente para setores da economia azul e do ambiente marinho;

- Promoção de planos setoriais ou territoriais de adaptação ou atenuação dos efeitos das alterações climáticas, especialmente setores da economia azul;

- Desenvolvimento de estratégias e soluções integradas para apoiar a resiliência social/societal e contrariar os impactos socioeconómicos das alterações climáticas em grupos e setores;
- Medidas de proteção costeira / soluções baseadas na natureza/serviços de ecossistema contra riscos naturais e/ou tecnológicos e/ou de origem humana compatíveis com a proteção da paisagem e com o desenvolvimento de atividades económicas;
- Aumento da resiliência climática das infraestruturas críticas através de melhores alertas de risco e planos de gestão de risco;
- Integração da adaptação às alterações climáticas nas estratégias de gestão da água: qualidade da água, inundações, escassez de água, água potável, águas subterrâneas, promoção de uma cultura de poupança de água, etc.;
- Apoio à observação marinha para aumentar os nossos conhecimentos e capacidade de prever o comportamento do oceano e do seu ecossistema e aproveitar ao máximo os serviços do ecossistema e estimular a mudança de comportamento entre os interessados (empresas, portos, autoridades públicas, académicos e comunidades locais);
- Reforço da capacitação e da sensibilização para abordar questões ambientais, a fim de alterar o comportamento na utilização dos recursos naturais, incluindo no turismo;
- Melhorar a partilha de informação, conhecimento, troca e acesso a grandes dados (ou outros dados disponíveis) e ferramentas para a adaptação às alterações climáticas;
- Apoio de ações coordenadas para prevenir e responder à poluição deliberada e acidental (AAP 2.0).

As ações devem procurar sinergias com outros instrumentos políticos da UE, nomeadamente associados ao Pacto Ecológico da UE. Os resultados inovadores de Programas como o Horizonte Europa e LIFE podem ser capitalizados por projetos do Espaço Atlântico. As ações devem também contribuir para alavancar os investimentos, procurando complementaridades com Programas nacionais e regionais do FEDER.

O OE contribui para a estratégia de bacia marítima, apoiando as ações incluídas no Pilar IV do Plano de Ação para o Atlântico 2.0, em particular o objetivo 6 “Resiliência costeira mais forte”.

O Programa incentiva a utilização de tecnologias linguísticas baseadas em Inteligência Artificial entre PME, autoridades públicas e meio académico para ajudar a ampla organização de serviços tais como tradução automática, tecnologias de voz, chatbots, ferramentas de texto e síntese de voz. Estas tecnologias são ferramentas importantes para remover barreiras linguísticas. A CE concedeu a todas as PME da UE, autoridades públicas (locais, regionais, nacionais), ONG e meio académico acesso ao serviço de tradução automática, eTranslation.

O Programa promove a utilização estratégica dos contratos públicos. Os beneficiários devem considerar características sociais, inovadoras e ambientais para apoiar objetivos políticos, visando a qualidade em vez de uma visão centrada no “preço mais baixo”. A profissionalização e a capacidade administrativa para promover esta abordagem devem ser reforçadas.

Resultados esperados:

- Capacidade acrescida na gestão de riscos e medidas de prevenção ou mitigação;
- Capacidades acrescidas das autoridades públicas para identificar e analisar as atividades naturais e humanas relacionadas com os riscos, incluindo um melhor envolvimento dos cidadãos;
- Cidadãos mais empenhados no desenvolvimento de áreas de vida mais sustentáveis;
- Capacidade acrescida das autoridades públicas no planeamento da adaptação às alterações climáticas e resiliência;
- Quadro de governação reforçado (através de investimentos sustentáveis e processos de tomada de decisões) em termos de questões relacionadas com as alterações climáticas.

As ações de cooperação que visam conduzir aos resultados esperados respeitarão os princípios horizontais identificados na secção 1.2 durante a conceção, seleção e implementação do projeto.

O risco de duplo financiamento é mitigado por várias medidas de controlo em fases distintas, nomeadamente a seleção de projetos (parceria e orçamento) e verificações de gestão, que são descritas no Manual do Programa.

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão

[Referência: subalínea i) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

2.1.1.2. Indicadores

Referência: subalínea ii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 2 - Indicadores de output

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Marcos (2024)	Alvo (2029)
2	OE 2.4	RCO81	Participação em ações conjuntas transfronteiriças	participações	0	20.250
2	OE 2.4	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	88
2	OE 2.4	RCO116	Soluções desenvolvidas em conjunto	soluções	0	65
2	OE 2.4	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	21
2	OE 2.4	RCO87	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço	organizações	0	73

Quadro 3 - Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Base	Ano de referência	Alvo (2029)	Fonte de dados	Comentários
2	OE 2.4	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia/plano de ação conjunto	0,00	2021	66,00	Sistema de monitorização do Programa/inquéritos	

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Base	Ano de referência	Alvo (2029)	Fonte de dados	Comentários
2	OE 2.4	RCR104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2021	49,00	Sistema de monitorização do Programa/inquéritos	

2.1.1.3. Principais grupos-alvo

Referência: subalínea iii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iv) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Os **grupos-alvo** das ações financiadas serão os beneficiários diretos dos projetos: académicos, autoridades públicas e organizações do terceiro setor (sociedade civil como utilizadores finais) que beneficiarão da melhoria e aperfeiçoamento das soluções baseadas na natureza e dos serviços de ecossistemas. Em detalhe, os grupos-alvo incluem agentes de hélice quádrupla, tais como organizações de apoio às empresas, empresas sociais, organizações do terceiro setor, autoridades públicas, organizações de educação e formação, agências de proteção ambiental, comunidades locais, clusters da sociedade civil, universidades e organismos de ensino superior e instituições de investigação/inação.

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais

Referência: subalínea iv) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Todo o território do espaço atlântico é elegível para participar nas operações do Programa. As áreas prioritárias de intervenção serão áreas marinhas e marítimas, assim como áreas costeiras e zonas próximas da costa, contribuindo para a melhoria da situação no litoral e demonstrando ligações diretas com o litoral sob a forma de sinergia e o valor acrescentado de trabalhar em conjunto para reduzir os riscos e melhorar as soluções baseadas na natureza.

2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros

Referência: subalínea v) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Não.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção

Referência: subalínea vi) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea v) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	OE 2.4	FEDER	061. Prevenção e gestão de riscos naturais não associados ao clima (por exemplo, sismos) e de riscos ligados às atividades humanas (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo sensibilização, proteção civil e sistemas de gestão de catástrofes, infraestruturas e abordagens baseadas nos ecossistemas	3.984.043,00
2	OE 2.4	FEDER	060. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: outros, por exemplo, tempestades e secas (incluindo sensibilização, proteção civil e sistemas de gestão de catástrofes, infraestruturas e abordagens baseadas nos ecossistemas)	3.984.043,00
2	OE 2.4	FEDER	058. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: inundações e desabamentos de terras (incluindo sensibilização, proteção civil e sistemas de gestão de catástrofes, infraestruturas , e abordagens baseadas nos ecossistemas)	3.984.043,00

Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	OE 2.4	FEDER	01. Subvenção	11.952.129,00

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	OE 2.4	FEDER	33. Outras abordagens - Sem focalização territorial	11.952.129,00

2.1.1. Objetivo específico: OE 2.6. . Promover a transição para uma economia circular e eficiente em termos de recursos

Referência: alínea e) do nº 3 do artigo 17

A economia circular pode contribuir para a criação de novas oportunidades de negócio, a produção de bens e serviços e soluções inovadoras, resultando em menos impactos negativos no ambiente e sistemas de produção mais sustentáveis.

2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado

Referência: subalínea i) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea ii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

A economia circular é um conjunto de atividades, ações e comportamentos que levam à redução (incluindo a prevenção e a eliminação) dos resíduos líquidos resultantes de atividades humanas e industriais. A promoção e seleção das melhores propostas são fundamentais para melhorar os resultados, nomeadamente para mitigar os efeitos das alterações climáticas.

Objetivos

As ações deverão concentrar-se na economia azul. O Plano de Ação 2.0 posiciona os portos como fatores chave num dos pilares. Estes são os elementos dinâmicos das atividades ligadas à economia azul. Os portos, como grandes consumidores de recursos, podem também ter um enorme impacto no que diz respeito à economia circular, reduzindo o seu desperdício e criando ciclos circulares. O seu impacto inclui agentes de hélice quádrupla (empresas, autoridades públicas, cidadãos, académicos).

Para uma economia circular, é essencial reciclar materiais a partir de resíduos “para fechar o ciclo”. A recuperação de energia a partir de resíduos também desempenha um papel importante. Um modelo de economia circular, que emprega não só a gestão de resíduos, mas também a reutilização, reciclagem e fabrico responsável, poderia apoiar o desenvolvimento de novas indústrias e empregos, reduzindo as emissões e aumentando a utilização eficiente dos recursos naturais (incluindo energia, água e materiais). O Programa acolhe favoravelmente ações que contribuam para reduzir as emissões de CO2 e aumentar a resiliência.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (2016 cfr. Pham et al., 2014),[1] 95%do lixo marinho encontrado nas linhas costeiras, superfície do mar e no fundo do oceano corresponde a plásticos. Para inspirar a ação e orientar a política, é necessário um envolvimento de vários intervenientes em todos os setores e grupos económicos da sociedade para superar sistemas lineares de produção, consumo e eliminação, e para combater o lixo marinho na fonte e no mar. O Programa apoia o desenvolvimento de ações orientadas para soluções e iniciativas de colaboração destinadas a melhorar a prevenção, deteção, monitorização, acompanhamento e remoção do lixo marinho, encorajando ativamente agentes-chave a reduzir a geração de resíduos no Espaço Atlântico, assegurando que os resíduos produzidos são reutilizados ou reciclados sempre que tecnicamente viável, promovendo iniciativas de

economia circular. A poluição química associada a contaminantes nocivos tem um forte impacto sobre o ambiente marinho. Os poluentes comuns de origem humana que chegam aos oceanos incluem pesticidas, herbicidas, fertilizantes, detergentes, petróleo, produtos químicos industriais e efluentes. Os microplásticos também apresentam um problema significativo para a gestão de resíduos marinhos. Podem ser encontrados, por exemplo, em produtos de cuidados pessoais e industriais (microplásticos primários); podem também provir de pedaços plástico de maior dimensão que se degradaram (microplásticos secundários). Os microplásticos representam uma ameaça significativa, uma vez que podem passar com facilidade por filtros de águas residuais, tornando impossível a sua recuperação uma vez no oceano. Os microplásticos variam em tamanho, mas são normalmente definidos como partículas de plástico com menos de 5 mm. O Programa acolhe ações que visam a luta contra os poluentes invisíveis no mar.

Tipos indicativos de ações

- Identificar a necessidade de melhorias, mudanças, etc. em cadeias de valor setoriais (setores da economia azul) e/ou comunidades locais e/ou zonas industriais para reduzir as barreiras para aplicações da economia circular e testar ações-piloto para impulsionar mudanças de comportamento;
- Aumentar a consciência dos intervenientes sobre a necessidade de transição para uma economia circular nos setores da economia azul e/ou comunidades locais e/ou zonas industriais no EA;
- Ações de sensibilização para reduzir a utilização de plásticos e outros resíduos, incluindo poluentes invisíveis, e a sua descarga no oceano, e desenvolver alternativas sustentáveis à utilização de plásticos e outros resíduos, apoiando o desenvolvimento de substitutos orgânicos biodegradáveis ou compósitos;
- Ações de apoio para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa utilizando a reciclagem, reutilização, etc., e ações de sensibilização para aumentar a durabilidade das infraestruturas para enfrentar as alterações climáticas;
- Partilhar conhecimentos e boas práticas sobre soluções de apoio à economia circular, utilização e reparação, reciclagem e *upcycling* em setores industriais da economia azul; etc. e testá-los em ações-piloto no EA;
- Desenvolver e testar abordagens que aumentem a procura do mercado de materiais e produtos reciclados (por exemplo, contratos públicos sustentáveis, conceção ecológica, etc.);
- Apoiar modelos empresariais ecoinovadores (possíveis setores: agricultura, alimentação, pescas, saúde e turismo, etc.) direta ou indiretamente ligados ao oceano;
- Apoiar práticas sustentáveis de redução e prevenção de resíduos (sobrecobertura, focada no plástico) direta ou indiretamente ligadas ao oceano;
- Promover a criação de redes de portos ecológicos para abordar conjuntamente problemas comuns, partilhar experiências e avançar na sua sustentabilidade.

O Programa incentiva a utilização de tecnologias linguísticas baseadas em Inteligência Artificial entre PME, autoridades públicas e meio académico para ajudar a ampla organização de serviços tais como tradução automática, tecnologias de voz, chatbots, ferramentas de texto e síntese de voz. Estas tecnologias são ferramentas importantes para remover barreiras linguísticas. A CE concedeu a todas as PME da UE, autoridades públicas (locais, regionais, nacionais), ONG e meio académico acesso ao serviço de tradução automática, eTranslation.

Os projetos são convidados a procurar sinergias com outros instrumentos políticos, tirando partido de resultados e tecnologias inovadoras de Programas como o Horizonte Europa e LIFE) e redes existentes (por exemplo, a Aliança Circular de Plásticos). As ações devem também contribuir para a alavancagem dos investimentos de outros instrumentos, tais como os Programas nacionais e regionais do FEDER.

É promovida a utilização estratégica dos contratos públicos. Os beneficiários devem considerar características sociais, inovadoras e ambientais para apoiar objetivos políticos, visando a qualidade em vez de uma visão estreita centrada no “preço mais baixo”. A profissionalização e a capacidade administrativa para promover esta abordagem devem ser reforçadas.

O OE contribui para a estratégia de bacia marítima, apoiando as ações incluídas no Pilar IV do Plano de Ação para o Atlântico 2.0, em particular o objetivo 7 “A luta contra a poluição marinha”.

Resultados esperados

- Capacidades acrescidas dos intervenientes públicos e privados do EA para implementar planos de ação de economia circular e soluções inovadoras, em particular na economia azul;
- Mais cidadãos empenhados numa abordagem de consumo mais sustentável;
- Quadro de governação reforçado (através de investimentos sustentáveis e processos de tomada de decisão) em termos de economia circular.

Espera-se que contribuam para o reforço dos setores económicos e para a mudança de comportamento entre empresas e consumidores.

As ações respeitarão a PH identificada em 1.2 durante a conceção, seleção, implementação e monitorização do projeto.

O risco de duplo financiamento é mitigado por medidas de controlo em fases distintas, nomeadamente a seleção de projetos (parceria e orçamento) e verificações de gestão, que são descritas no Manual.

[1] Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (2016), *Legislação sobre Lixo Marinho: Um conjunto de ferramentas para decisores políticos*, acedido em maio de 2022.

Pham CK., Ramirez-Llodra E, CHS, A., Amaro T, Bergmann M e M. Canals (2014), "Marine Litter Distribution and Density in European Seas, from the Shelves to Deep Basins", PLoS ONE 9(4): e95839. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0095839>

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão

Referência: subalínea i) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: subalínea ii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 2 - Indicadores de output

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Marcos (2024)	Alvo (2029)
2	OE 2.6	RCO87	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço	organizações	0	58
2	OE 2.6	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	12
2	OE 2.6	RCO116	Soluções desenvolvidas em conjunto	soluções	0	17
2	OE 2.6	RCO81	Participação em ações conjuntas transfronteiriças	participações	0	132.282
2	OE 2.6	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	96

Quadro 3 - Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Base	Ano de referência	Alvo (2029)	Fonte de dados	Comentários
2	OE 2.6	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia/plano de ação conjunto	0,00	2021	9,00	Sistema de monitorização do Programa/inquéritos	
2	OE 2.6	RCR104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2021	13,00	Sistema de monitorização do Programa/inquéritos	

2.1.1.3. Principais grupos-alvo

Referência: subalínea iii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iv) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Os grupos-alvo das ações financiadas serão os beneficiários diretos dos projetos: académicos, autoridades públicas e organizações do terceiro setor (sociedade civil como utilizadores finais) que beneficiarão da melhoria e aperfeiçoamento dos circuitos circulares e da utilização eficiente dos recursos.

Os grupos-alvo fazem parte do ecossistema de hélice quádrupla, incluindo empresas (principalmente PME), autoridades públicas, organizações de educação e formação, agências ambientais, comunidades locais, empresas sociais, organizações do terceiro setor, associações turísticas, redes empresariais, pescas, universidades e organismos de ensino superior e centros de investigação.

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais

Referência: subalínea iv) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Todo o território do espaço atlântico é elegível para participar nas operações do Programa. As áreas prioritárias de intervenção serão as zonas marinhas e marítimas, assim como as zonas costeiras e as zonas próximas da costa que contribuem para a melhoria das abordagens da economia circular.

2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros

Referência: subalínea v) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Não.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção

Referência: subalínea vi) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea v) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	OE 2.6	FEDER	071. Promoção da utilização de materiais reciclados como matérias-primas	5.585.953,00
2	OE 2.6	FEDER	075. Apoio aos processos de produção respeitadores do ambiente e à utilização eficiente dos recursos nas PME	5.585.953,00

Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	OE 2.6	FEDER	01. Subvenção	11.171.905,00

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	OE 2.6	FEDER	33. Outras abordagens - Sem focalização territorial	11.171.905,00

2.1.1. Objetivo específico: OE 2.7. Melhorar a proteção e preservação da natureza, biodiversidade e infraestruturas verdes, incluindo em áreas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição

Referência: alínea e) do nº 3 do artigo 17

A área de cooperação tem recursos do património natural notáveis que são bens valiosos e que contribuem para a atratividade do EA para o turismo.

2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado

Referência: subalínea i) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea ii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

A proteção destes bens, nomeadamente a biodiversidade, deve ser responsável pela influência das alterações climáticas nos ecossistemas. Ações centradas no papel da captura e utilização de CO2 na mitigação das alterações climáticas são igualmente bem acolhidas, promovendo a adaptação e a resiliência.

As ações que contribuem para a proteção deste património são cruciais, por exemplo, a luta contra a poluição marinha que abrange o ruído submarino. O Programa contribuirá para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 Vida subaquática.

Objetivos

- Melhorar a gestão dos recursos naturais e aumentar a sustentabilidade e resiliência dos habitats naturais;
- Promover uma abordagem equilibrada entre a proteção de áreas preservadas (infraestruturas verdes, continuidades ecológicas) e atividades que estimulem as economias locais.

Tipos indicativos de ações:

- Restauração de ecossistemas degradados, criação de linhas de continuidade ecológicas multifuncionais (corredores azuis e verdes para fomentar a biodiversidade, serviços de ecossistemas);

- Desenvolver medidas para a proteção do património natural, incluindo Sítios Património Mundial que permitam, quando apropriado, a recuperação, valorização, gestão e desenvolvimento sustentável das atividades económicas;
- Planear e coordenar medidas para melhorar e promover a biodiversidade e reduzir as ameaças à flora e fauna do EA, incluindo espécies exóticas invasoras;
- Ligar infraestruturas verdes e azuis para criar e reforçar corredores ecológicos e sítios protegidos a nível local, regional e transnacional para reduzir a fragmentação da paisagem e melhorar a conectividade dos habitats;
- Apoiar a análise e processamento de dados fiáveis e fazer uso de ferramentas disponíveis para identificar as principais fontes, caminhos e *hotspots* do lixo marinho, assim como poluição accidental ou deliberada (AAP 2.0);
- Testar, em ações-piloto, soluções técnicas inovadoras para a restauração de ecossistemas marinhos e marítimos degradados, assim como os que se encontram perto da costa;
- Testar ações-piloto de comunidades costeiras “livres de lixo” (AAP 2.0);
- Conceber e implementar estratégias conjuntas para um turismo sustentável que promova o património natural do EA: áreas protegidas, pântanos, paisagens, etc., através de abordagens participativas e evitando conflitos de utilização;
- Apoiar a sustentabilidade a longo prazo tanto da natureza como de outras atividades de origem humana, no sentido de práticas amigas da natureza que beneficiem a biodiversidade e os serviços do ecossistema;
- Apoiar ações conjuntas para promover a sensibilização do público para o problema, por exemplo, dias de praia, dias de limpeza de praia, etc. (AAP 2.0);
- Reforçar as ligações transnacionais para proteger e restaurar mais eficazmente as áreas cobertas pela rede Natura 2000 e as áreas marinhas protegidas;
- Produzir estudos coordenados sobre o impacto das alterações climáticas na biodiversidade e resistência ao clima, promovendo avaliações de vulnerabilidade num formato participativo com participação do público local, e reforço das capacidades da comunidade para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, incluindo a definição de incentivos para a ação climática.

As ações podem beneficiar de complementaridades com outros Programas, como o LIFE, explorando soluções inovadoras relacionadas com a natureza e a biodiversidade. A exploração de sinergias com outros instrumentos políticos é crucial para melhorar a proteção e preservação da natureza, biodiversidade e infraestruturas verdes, seguindo os objetivos propostos pela Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 e o Pacto Ecológico Europeu.

O OE contribui para a estratégia de bacia marítima, apoiando as ações incluídas no Pilar IV do Plano de Ação para o Atlântico 2.0, em particular o objetivo 7 “A luta contra a poluição marinha”.

O Programa incentiva a utilização de tecnologias linguísticas baseadas em Inteligência Artificial entre PMEs, autoridades públicas e meio académico para ajudar a ampla organização de serviços tais como tradução automática, tecnologias de voz, chatbots, ferramentas de texto e síntese de voz. Estas tecnologias

são ferramentas importantes para remover barreiras linguísticas. A CE concedeu a todas as PME da UE, autoridades públicas (locais, regionais, nacionais), ONG e meio académico acesso ao serviço de tradução automática, eTranslation.

O Programa promove a utilização estratégica dos contratos públicos. Os beneficiários devem considerar características sociais, inovadoras e ambientais para apoiar objetivos políticos, visando a qualidade em vez de uma visão estreita centrada no “preço mais baixo”. A profissionalização e a capacidade administrativa para promover esta abordagem devem ser reforçadas.

Resultados esperados:

- Melhor preservação, gestão e interligação de áreas costeiras naturais e marítimas protegidas e áreas próximas da costa;
- Abordagens reforçadas baseadas no ecossistema que conciliem a preservação e atividades económicas;
- Ligações ecológicas melhoradas e áreas protegidas alargadas em terra e no mar, asseguradas por soluções inovadoras.

As ações de cooperação que visam conduzir aos resultados esperados respeitarão os princípios horizontais identificados na secção 1.2 durante a conceção, seleção, implementação e monitorização do projeto.

O risco de duplo financiamento é mitigado por várias medidas de controlo em fases distintas, nomeadamente a seleção de projetos (parceria e orçamento) e verificações de gestão, descritas no Manual do Programa.

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão

Referência: subalínea i) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: subalínea ii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 2 - Indicadores de output

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Marcos (2024)	Alvo (2029)
2	OE 2.7	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	51
2	OE 2.7	RCO116	Soluções desenvolvidas em conjunto	soluções	0	117
2	OE 2.7	RCO81	Participação em ações conjuntas transfronteiriças	participações	0	27.935
2	OE 2.7	RCO87	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço	organizações	0	99
2	OE 2.7	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	75

Quadro 3 - Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Base	Ano de referência	Alvo (2029)	Fonte de dados	Comentários
2	OE 2.7	RRC104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2021	88,00	Sistema de monitorização do Programa/inquéritos	
2	OE 2.7	RRC79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia/plano de ação conjunto	0,00	2021	38,00	Sistema de monitorização do Programa/inquéritos	

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Base	Ano de referência	Alvo (2029)	Fonte de dados	Comentários

2.1.1.3. Principais grupos-alvo

Referência: subalínea iii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iv) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Os grupos-alvo das ações financiadas serão os beneficiários diretos dos projetos: académicos, autoridades públicas e organizações do terceiro setor (sociedade civil como utilizadores finais) que beneficiarão da melhoria e aperfeiçoamento dos serviços de ecossistema e da proteção da biodiversidade.

Em detalhe, os grupos-alvo incluem agentes de hélice quádrupla, tais como empresas (principalmente PME), organizações de apoio às empresas, autoridades públicas, organizações de educação e formação, agências ambientais, comunidades locais, empresas sociais, organizações do terceiro setor, associações de turismo, redes empresariais, instituições de pesca e de investigação/inação, universidades e organismos de ensino superior.

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais

Referência: subalínea iv) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Todo o território do espaço atlântico é elegível para participar nas operações do Programa em particular nas zonas marinhas, marítimas e costeiras, assim como nas zonas próximas da costa.

2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros

Referência: subalínea v) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Não.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção

Referência: Subalínea vi) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, Subalínea v) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	OE 2.7	FEDER	079. Proteção da natureza e da biodiversidade, património e recursos naturais, infraestruturas verdes e azuis	15.367.024,00

Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	OE 2.7	FEDER	01. Subvenção	15.367.024,00

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
2	OE 2.7	FEDER	33. Outras abordagens - Sem focalização territorial	15.367.024,00

2.1. Prioridade: 3 – Turismo e cultura azuis, sustentáveis e sociais

Referência: alínea d) do nº 3 do artigo 17

2.1.1. Objetivo específico: OE 4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social

Referência: alínea e) do nº 3 do artigo 17

O turismo é um dos setores para os quais a adaptação e reconversão são urgentes, considerando a evolução necessária para a tendência crucial e dominante do turismo sustentável, tendo também em consideração o contexto pós-Covid-19.

2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado

Referência: subalínea i) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea ii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Objetivos:

- Promover a transição para o turismo sustentável, considerando os desafios das alterações climáticas como uma questão transversal, que é um determinante crucial da oferta e procura associadas e precisa de ser abordada como um choque exógeno;
- Apoiar estratégias e planos que ofereçam oportunidades inovadoras e inclusivas para os profissionais do turismo na transição para o turismo sustentável.
- Apoiar ações centradas na flexibilidade do setor do turismo para lidar com os desafios das alterações climáticas e o papel do turismo nas emissões de CO2 (por exemplo, estimar os possíveis efeitos dos efeitos dos GEE e trabalhar com operadores turísticos para reduzir a pegada de carbono) e o potencial de poupança de energia do património cultural e das infraestruturas.

O EA possui um vasto património cultural que precisa de ser valorizado a fim de o tornar um verdadeiro bem para o desenvolvimento económico, tanto nas zonas urbanas como rurais. Do mesmo modo, é necessária a formação de profissionais de turismo com capacidade de adaptação aos serviços turísticos do período pós-Covid. De facto, esta prioridade inclui ações que visam melhorar as capacidades, competências e bem-estar das comunidades do Espaço Atlântico, nomeadamente no que diz respeito a criação de empregos de melhor qualidade relacionados com o turismo e a cultura.

O turismo apoiar o desenvolvimento de soluções sociais inovadoras e respostas inclusivas em áreas próximas da costa, tanto rurais como urbanas, onde a resiliência é necessária. As atividades turísticas e culturais no âmbito deste OE estão ligadas a ações relacionadas com a economia social e a inovação social, em particular. Será dada prioridade a ações sustentáveis que demonstrem abordagens inovadoras para gerar desenvolvimento e emprego equilibrados.

O Programa encoraja iniciativas interdisciplinares, tal como salientado na iniciativa Novo Bauhaus Europeu (COM/2021/573 final) que combinem arte, cultura, inclusão social, ciência e tecnologia. Os valores centrais do Bauhaus devem ser incluídos em atividades sustentáveis, estéticas e inclusivas. Por exemplo, a restauração da biodiversidade através da renaturalização das paisagens melhora a sustentabilidade, a redescoberta do património histórico e arquitetónico pode promover conceptualizações estéticas, e pensar em novas formas de apelar a uma participação mais ampla dos cidadãos é uma forma de contribuir para a inclusão, sendo a cultura um importante motor de uma sociedade inclusiva.

Tipos indicativos de ações:

- Planos para a conceção e promoção do turismo sustentável no EA, incluindo abordagens para protocolos comuns para a prestação de serviços de turismo após a Covid-19;
- Desenvolver soluções inovadoras sustentáveis e novos modelos empresariais sustentáveis na cultura/industrias criativas e culturais e turismo, apoiando clusters culturais através da cooperação, trabalho em rede e intercâmbios;
- Abordar a diversificação das atividades turísticas, incluindo a cultura, a extensão dos picos sazonais e a adaptação às mudanças de consumo após a Covid-19 para destinos menos povoados, turismo natural, costeiro e próximo da costa;
- Impulsionar diversas formas de turismo costeiro sustentável e zonas costeiras, tais como turismo cultural, rural, desportivo, náutico, etc. e produtos combinados, eventos culturais, rotas culturais (por exemplo, galeões antigos, locais notáveis), passeios de bicicleta, pesca, passeios de barco para ver focas ou parques eólicos offshore e outras atividades;
- Apoiar sistemas de formação online que favoreçam a transmissão de conhecimentos e a aquisição de competências profissionais nas prioridades do EA, apoiando a introdução de ferramentas digitais no turismo;
- Aumentar a adaptação da mobilidade turística tradicional à mobilidade sustentável, em linha com os destinos naturais e sustentáveis;
- Facilitar os sistemas de intercâmbio entre centros de formação, no ensino e formação profissional (EFP) em turismo e cultura;
- Apoiar ações para desenvolver normas de conceção relevantes para o clima, promover a adaptação de instalações e integrar áreas urbanas verdes, paredes verdes, telhados verdes, etc. Estas abordagens de conceção dedicadas podem reduzir os efeitos negativos dos extremos de altas temperaturas e facilitar a utilização eficiente da água para arrefecimento.

As ações devem procurar sinergias com outros instrumentos políticos da UE, nomeadamente com o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) através do LEADER, promovendo o reforço dos laços nas comunidades locais, a inovação social entre setores e a disseminação do conhecimento entre os Grupos de Ação Local (GAL) a nível nacional e da UE. O Programa incentiva a utilização de tecnologias linguísticas baseadas em Inteligência Artificial entre PMEs, autoridades públicas e meio académico para ajudar a ampla organização de serviços tais como tradução automática, tecnologias de voz, chatbots, ferramentas de texto e síntese de voz. Estas tecnologias são ferramentas importantes para remover barreiras linguísticas. A CE concedeu a todas as PME da UE, autoridades públicas (locais, regionais, nacionais), ONG e meio académico acesso ao serviço de tradução automática, eTranslation.

O Programa promove a utilização estratégica dos contratos públicos. Os beneficiários devem considerar características sociais, inovadoras e ambientais para apoiar objetivos políticos, visando a qualidade em vez de uma visão estreita centrada no “preço mais baixo”. A profissionalização e a capacidade administrativa para promover esta abordagem devem ser reforçadas.

Resultados esperados

Como resultado das ações incluídas no OE, espera-se que o EA seja ainda mais reforçado, através do turismo e da cultura (e atividades conexas) nos domínios da economia social e da inovação social, desenvolvendo mais resiliência em caso de pressão nos setores da cultura e do turismo, de modo a que o desenvolvimento económico da área inclua as áreas e setores mais frágeis antes e durante a pandemia de Covid-19. Assim, as ações de cooperação que visam conduzir aos resultados esperados respeitarão os princípios horizontais identificados na secção 1.2 durante a conceção, seleção, implementação e monitorização do projeto.

O risco de duplo financiamento é mitigado por várias medidas de controlo em fases distintas, nomeadamente a seleção de projetos (parceria e orçamento) e verificações de gestão, descritas no Manual do Programa.

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão

Referência: subalínea i) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: subalínea ii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 2 - Indicadores de output

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Marcos (2024)	Alvo (2029)
3	OE 4.6	RCO83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	estratégia/plano de ação	0	100
3	OE 4.6	RCO116	Soluções desenvolvidas em conjunto	soluções	0	20
3	OE 4.6	RCO81	Participação em ações conjuntas transfronteiriças	participações	0	978.379
3	OE 4.6	RCO87	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço	organizações	0	133
3	OE 4.6	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	ações-piloto	0	35

Quadro 3 - Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Base	Ano de referência	Alvo (2029)	Fonte de dados	Comentários
3	OE 4.6	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	estratégia/plano de ação conjunto	0,00	2021	75,00	Sistema de monitorização do Programa/inquéritos	

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Base	Ano de referência	Alvo (2029)	Fonte de dados	Comentários
3	OE 4.6	RCR104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2021	15,00	Sistema de monitorização do Programa/inquéritos	

2.1.1.3. Principais grupos-alvo

Referência: subalínea iii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iv) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Os **grupos-alvo** das ações financiadas são os beneficiários diretos dos projetos: académicos, autoridades públicas e organizações do terceiro setor (sociedade civil como utilizadores finais). Estes grupos beneficiam de ações destinadas a promover o desenvolvimento do turismo de uma forma sustentável e inclusiva.

Em detalhe, os grupos-alvo incluem agentes de hélice quádrupla, tais como empresas (principalmente PME), organizações de apoio às empresas, autoridades públicas, organizações de educação e formação, agências ambientais, comunidades locais, empresas sociais, organizações do terceiro setor, associações turísticas, redes empresariais, instituições de pesca e de investigação/ inovação, universidades e organismos de ensino superior

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais

Referência: subalínea iv) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Todo o território do espaço atlântico é elegível para participar nas operações do Programa particularmente nas zonas marinhas, marítimas e costeiras, assim como nas zonas costeiras.

2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros

Referência: subalínea v) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Não.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção

Referência: subalínea vi) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea v) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
3	OE 4.6	FEDER	165. Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos de turismo públicos e serviços turísticos	8.678.580,24
3	OE 4.6	FEDER	166. Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais	3.471.432,09
3	OE 4.6	FEDER	167. Proteção, desenvolvimento e promoção do património natural e do ecoturismo, com exceção dos sítios Natura 2000	3.471.432,09
3	OE 4.6	FEDER	146. Apoio à adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	1.735.716,05

Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
3	OE 4.6	FEDER	01. Subvenção	17.357.160,47

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
3	OE 4.6	FEDER	33. Outras abordagens - Sem focalização territorial	17.357.160,47

2.1. Prioridade: 4 - Uma melhor governação para a cooperação no espaço atlântico

Referência: alínea d) do nº 3 do artigo 17

2.1.1. Objetivo específico: OE 6.1. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas, em particular as mandatadas para gerir um território específico, e das partes interessadas (todas as vertentes)

Referência: alínea e) do nº 3 do artigo 17

O principal objetivo é assegurar que os investimentos do Programa no Espaço Atlântico tenham um maior impacto.

2.1.1.1 Tipos de ação relacionados e a sua contribuição esperada para esses objetivos específicos e para estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando apropriado

Referência: subalínea i) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea ii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Objetivos

- Dar maior visibilidade, uma melhor apreciação dos resultados de projetos valiosos, alimentando redes ou iniciativas de governação existentes ou potenciais (por exemplo, capitalização através de projetos baseados em temas);
- Melhorar a coordenação e complementaridade com outros intervenientes na área da cooperação, incluindo a Estratégia Marítima para a Região Atlântica, outros Programas CTE, Programas nacionais e regionais. Por exemplo, um tema complexo e transversal como as alterações climáticas, quando introduzido e analisado como um tópico horizontal, pode beneficiar fortemente de uma governação a vários níveis e de abordagens transnacionais.

Tipos indicativos de ações:

- Capitalização dos resultados para temas estratégicos específicos no espaço atlântico juntamente com os principais interessados, redes e iniciativas, tendo em conta os outros Programas de cooperação que partilham temas/áreas com o Programa do EA;
- Melhor coordenação com a Estratégia Marítima para a Região Atlântica e outros intervenientes relevantes no Espaço Atlântico;
- Encorajamento de estudos e recolha de dados sobre temas estratégicos para o EA, nomeadamente relacionados com os desafios climáticos como tema horizontal, tendo em consideração as conclusões e recomendações do pilar temático desenvolvido no âmbito da Estratégia Marítima para a Região Atlântica.

O Programa incentiva a utilização de tecnologias linguísticas baseadas em Inteligência Artificial entre PMEs, autoridades públicas e meio académico para ajudar a ampla organização de serviços tais como tradução automática, tecnologias de voz, chatbots, ferramentas de texto e síntese de voz. Estas

tecnologias são ferramentas importantes para remover barreiras linguísticas. A CE concedeu a todas as PME da UE, autoridades públicas (locais, regionais, nacionais), ONG e meio académico acesso ao serviço de tradução automática, eTranslation.

O Programa promove a utilização estratégica dos contratos públicos. Os beneficiários devem considerar características sociais, inovadoras e ambientais para apoiar objetivos políticos, visando a qualidade em vez de uma visão estreita centrada no “preço mais baixo”. A profissionalização e a capacidade administrativa para promover esta abordagem devem ser reforçadas.

Resultados esperados:

Identificação e reconhecimento melhores e mais claros dos resultados do projeto do Programa pelos intervenientes estratégicos dentro do Espaço Atlântico. Como resultado das ações incluídas no OE Interreg, espera-se que o EA seja ainda mais reforçado em termos de governação. Através desta melhoria na governação do Espaço Atlântico, haverá uma melhor coordenação entre as partes interessadas e serão encontradas sinergias. Assim, o plano é maximizar os investimentos individuais através de intervenções complementares e/ou comuns, assim como de atividades de capitalização.

As ações de cooperação que visam conduzir aos resultados esperados respeitarão os princípios horizontais identificados na secção 1.2 durante a conceção, seleção, implementação e monitorização do projeto.

O risco de duplo financiamento é mitigado por várias medidas de controlo em fases distintas, nomeadamente a seleção de projetos (parceria e orçamento) e verificações de gestão, descritas no Manual do Programa.

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou de uma lista limitada de beneficiários e do procedimento de concessão

Referência: subalínea i) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: subalínea ii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iii) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 2 - Indicadores de output

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Marcos (2024)	Alvo (2029)
4	OE 6.1	RCO116	Soluções desenvolvidas em conjunto	soluções	0	5
4	OE 6.1	RCO81	Participação em ações conjuntas transfronteiriças	participações	0	5.981
4	OE 6.1	RCO87	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço	organizações	0	50

Quadro 3 - Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Base	Ano de referência	Alvo (2029)	Fonte de dados	Comentários
4	OE 6.1	RCR104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	soluções	0,00	2021	4,00	Sistema de monitorização do Programa	
4	OE 6.1	RCR84	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço após a conclusão do projeto	organizações	0,00	2021	25,00	Sistema de monitorização do Programa	

2.1.1.3. Principais grupos-alvo

Referência: subalínea iii) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, subalínea iv) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Os grupos-alvo das ações financiadas serão os beneficiários diretos dos projetos: acadêmicos, autoridades públicas e organizações do terceiro setor (sociedade civil como utilizadores finais) que beneficiarão de projetos ao abrigo da ISO 1 para fomentar o envolvimento e a capitalização.

Em detalhe, os grupos-alvo incluem autoridades públicas, organizações de educação e formação, agências ambientais, comunidades locais, organizações do terceiro setor, associações de turismo, redes empresariais, instituições de investigação/inação, universidades e organismos de ensino superior.

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista do ITI, CLLD ou outros instrumentos territoriais

Referência: subalínea iv) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Todo o território do espaço atlântico é elegível para participar nas operações do Programa particularmente nas zonas marinhas, marítimas e costeiras, assim como nas zonas próximas da costa.

2.1.1.5. Utilização planeada de instrumentos financeiros

Referência: subalínea v) da alínea e) do nº 3 do artigo 17

Não.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do Programa da UE por tipo de intervenção

Referência: Subalínea vi) da alínea e) do nº 3 do artigo 17, Subalínea v) da alínea c) do nº 9 do artigo 17

Quadro 4 - Dimensão 1 - campo de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
4	OE 6.1	FEDER	173. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas para executar projetos e iniciativas de cooperação territorial num contexto transfronteiriço, transnacional, marítimo e inter-regional	1.875.000,00
4	OE 6.1	FEDER	170. Melhoria da capacidade das autoridades dos Programas e dos organismos ligados à execução dos Fundos	1.875.000,00

Quadro 5 - Dimensão 2 - forma de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
4	OE 6.1	FEDER	01. Subvenção	3.750.000,00

Quadro 6 - Dimensão 3 - mecanismo de execução territorial e orientação territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Montante (EUR)
4	OE 6.1	FEDER	33. Outras abordagens - Sem focalização territorial	3.750.000,00

3. Plano de financiamento

Referência: alínea f) do nº 3 do artigo 17

3.1. Verbas financeiras por ano

Quadro 7

Referência: subalínea i) da alínea g) do nº 3 do artigo 17, alíneas a) a d) do nº 4 do artigo 17

Fundo	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
FEDER		19.316.788,00	19.627.073,00	19.943.563,00	20.266.386,00	16.793.145,00	17.129.009,00	113.075.964,00
Total		19.316.788,00	19.627.073,00	19.943.563,00	20.266.386,00	16.793.145,00	17.129.009,00	113.075.964,00

3.2. Total de verbas financeiras por fundo e cofinanciamento nacional

Referência: subalínea ii) da alínea f) do nº 3 do artigo 17, alíneas a) a d) do nº 4 do artigo 17

Quadro 8

Objetivo político	Prioridade	Fundo	Base de cálculo do apoio da UE (custo total elegível ou contribuição pública)	Contribuição da UE (a)=(a1)+(a2)	[Discriminação indicativa da contribuição da UE		Contribuição nacional (b)=(c)+(d)	Discriminação indicativa da contrapartida nacional		Total (e)=(a)+(b)	Taxa de cofinanciamento (f)=(a)/(e)	Contribuições de países terceiros
					sem AT nos termos da alínea a1) do nº 1 do artigo 27	para AT nos termos da alínea a2) do nº 1 do artigo 27		Público nacional (c)	Privado nacional (d)		Total (e)=(a)+(b) Total (e)=(a)+(b)	Taxa de cofinanciamento (f)=(a)/(e)
1	1	FEDER	Total	31.502.893,00	29.169.346,00	2.333.547,00	10.500.964,00	9.450.868,00	1.050.096,00	42.003.857,00	75,0000005952%	0,00
2	2	FEDER	Total	58.777.338,00	54.423.462,00	4.353.876,00	19.592.447,00	17.633.202,00	1.959.245,00	78.369.785,00	74,9999990430%	0,00
4	3	FEDER	Total	18.745.733,00	17.357.161,00	1.388.572,00	6.248.578,00	5.623.720,00	624.858,00	24.994.311,00	74,9999989998%	0,00
6	4	FEDER	Total	4.050.000,00	3.750.000,00	300.000,00	1.350.000,00	1.215.000,00	135.000,00	5.400.000,00	75,0000000000%	0,00
	Total	FEDER		113.075.964,00	104.699.969,00	8.375.995,00	37.691.989,00	33.922.790,00	3.769.199,00	150.767.953,00	74,9999995025%	0,00
	Total Geral			113.075.964,00	104.699.969,00	8.375.995,00	37.691.989,00	33.922.790,00	3.769.199,00	150.767.953,00	74,9999995025%	0,00

4. Medidas adotadas para envolver os parceiros relevantes do Programa na preparação do Programa Interreg e o papel desses parceiros do Programa na implementação, acompanhamento e avaliação

Referência: alínea g) do nº 3 do artigo 17

Esta secção baseia-se nas diretrizes do CPR (artigo 8) e do Código de Conduta Europeu sobre Parcerias. O artigo 8 do CPR estabelece que:

1. Cada EM organizará uma parceria com as autoridades regionais e locais competentes. Essa parceria incluirá, pelo menos, os seguintes parceiros:

(a) Autoridades regionais, locais, urbanas e outras autoridades públicas;

(b) Parceiros económicos e sociais;

(c) Organismos relevantes representantes da sociedade civil, por exemplo, parceiros ambientais, e organismos responsáveis pela promoção da inclusão social, direitos fundamentais, direitos das pessoas com deficiência, igualdade de género e não discriminação.

2. Em conformidade com o princípio da governação multi-nível, os EM irão envolver esses parceiros na preparação do Acordo de Parceria e durante a preparação, implementação e avaliação dos Programas, inclusive através da participação em comités de acompanhamento, em conformidade com o artigo 39.

O artigo 4 do Código de Conduta Europeu estabelece que:

1. Para cada Programa, os EM devem identificar os parceiros relevantes entre pelo menos os seguintes:

a) autoridades regionais, locais, urbanas e outras autoridades públicas competentes,

b) parceiros económicos e sociais,

c) organizações de investigação e universidades, quando apropriado,

d) organismos representativos da sociedade civil, tais como parceiros ambientais, organizações não governamentais e organismos responsáveis pela promoção da inclusão social, igualdade de género e não discriminação.

2. Para os Programas CTE, os EM podem também envolver na parceria agrupamentos europeus de cooperação territorial que operam na área transnacional do Programa e autoridades ou organismos envolvidos no desenvolvimento ou implementação de uma estratégia macrorregional ou de bacias marítimas na área do Programa.

A participação das partes interessadas foi prevista desde o início do Programa, assim como na sua conceção e implementação.

Fase de preparação

A preparação do Programa foi liderada por uma Task Force (EATF) composta por representantes dos EM e autoridades regionais, com o apoio da CE e da AG. A participação a vários níveis foi concebida para melhorar a governação.

Foi realizado um primeiro processo participativo entre os intervenientes nacionais e regionais, através do preenchimento de um questionário online em papel. Este questionário foi enviado às autoridades nacionais, que por sua vez o distribuíram entre as regiões, que puderam dar os seus contributos. Os tópicos analisados no questionário foram: (i) a avaliação do desempenho durante 2014-2020, (ii) as prioridades regionais e nacionais para o EA, (iii) os principais aspetos a analisar na análise territorial, (iv)

o alinhamento inicial com o EA de potenciais tópicos emanados da proposta de Regulamento e (v) a governação no âmbito do Programa. Este processo de consulta teve lugar em outubro e novembro de 2020. Foi obtido um questionário de cada um dos quatro EM, um da AG e 10 questionários das regiões espanholas. Para os outros EM, o questionário nacional incluiu as posições regionais. Esta análise dos EM e das regiões permitiu determinar as prioridades nacionais e regionais, reuni-las e construir uma primeira visão geral das prioridades na área da cooperação.

Este primeiro processo de consulta permitiu ter uma primeira visão geral das preocupações e desafios do Programa para 2021-2027, que, por sua vez, estavam de acordo com as conclusões feitas na Análise Territorial realizada em simultâneo.

A TFEA (Task Force do Espaço Atlântico) realizou uma série de reuniões preparatórias a partir de janeiro de 2020. Reuniu-se cinco vezes em 2020 e 16 vezes em 2021, até que a versão final do projeto estivesse concluída. Existe uma secção especial relativa ao período 2021-2027 no website do Programa.

O Programa utilizou o evento anual de 18 de novembro de 2020 para relatar os desenvolvimentos no período 2021-2027 e para informar a parceria do Programa que o novo Programa de cooperação estava a ser elaborado. O representante da Comissão Europeia para o Espaço Atlântico e a Presidência do Grupo de Estratégia do Atlântico 2020 participaram neste evento. Esta participação permitiu mostrar a relação existente entre o Espaço Atlântico e a Estratégia Atlântica. Foi feita uma apresentação do novo plano de ação da Estratégia Atlântica (Plano de Ação para o Atlântico 2.0), que tem elementos em comum com a Estratégia do Programa. Durante o evento anual que teve lugar a 20 de outubro de 2021, foi apresentado um resumo dos preparativos para o futuro Programa do EA.

Foi realizado um **segundo processo de consulta**, sob a forma de uma consulta pública aberta a todos os intervenientes na área da cooperação. Este processo, que decorreu entre 15 e 29 de março de 2021, permitiu submeter a consulta a Estratégia do Programa, ou seja, a proposta de objetivos políticos, prioridades e OE. A consulta foi realizada através da criação de uma secção específica no website do Espaço Atlântico (www.atlanticarea.eu). Foram recebidas 187 contribuições de cidadãos e entidades na área da cooperação.

Foi realizada uma **terceira consulta** sobre o projeto do Programa durante o processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). O projeto esteve disponível no website do EA (www.atlanticarea.eu) durante um período de quatro semanas e meia. Foram recebidas contribuições de cidadãos e entidades no EA. A triagem do AAE foi concluída em 3 fases: 1. Avaliação do impacto ambiental; 2. Consulta das autoridades nacionais e regionais e consulta pública, e 3. Elaboração de recomendações gerais. A consulta às autoridades ambientais reuniu várias contribuições, tais como da Agência de Proteção Ambiental, do Ministro do Ambiente, do Clima e das Comunicações e do Ministro da Agricultura, Alimentação e Marinha na Irlanda. A autoridade ambiental portuguesa, Agência Portuguesa do Ambiente (APA), responsável pela emissão do parecer sobre este exercício, enviou reações positivas e forneceu algumas revisões gerais do relatório ambiental e contribuições de outras entidades portuguesas (ICNF, CCDR, DGRM). A conclusão foi que não havia necessidade de submeter o Programa a um procedimento de AAE completo. O Relatório de Avaliação Ambiental foi encerrado na sequência das contribuições da APA e de outras autoridades, incluindo a avaliação dos Princípios Horizontais e do Princípio Não Causar Danos Significativos (DNSH) (documento anexo ao Programa).

Neste contexto, é importante mencionar que o rastreio, nomeadamente a recomendação centrada na avaliação do estado ambiental da região marinha do Espaço Atlântico, considerou todos os descritores qualitativos enumerados no Anexo I da Diretiva 2008/56/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de junho de 2008 (DQEM), que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política

ambiental marinha e visa proteger o ecossistema marinho e a biodiversidade dos quais dependem a nossa saúde e as atividades económicas e sociais relacionadas com o meio marinho. O Programa considerará os descritores qualitativos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM) para contribuir para o objetivo do bom estado ambiental da região marinha. Para além dos indicadores de produção e resultados incluídos no Programa, foi identificado um conjunto de indicadores destinados a monitorizar o desempenho ambiental do Programa.

Vários indicadores de monitorização propostos a nível ambiental, nomeadamente o intitulado “Projetos conjuntos de observação marinha para aumentar o conhecimento e a capacidade de prever o comportamento do oceano desenvolvidos”, estão ligados à DQEM.

Implementação, monitorização e avaliação

Durante a fase de implementação, o principal meio de representação da parceria é através do Comité de Acompanhamento (CA). O CA é o órgão máximo de gestão do Programa. As organizações que fazem parte deste órgão representam, por sua vez, um grupo muito importante de atores dentro da sociedade. A participação de organizações que representam os setores socioeconómicos permite que o Programa seja mais abrangente e aumenta a transparência e a responsabilidade, ao mesmo tempo que aumenta os intercâmbios e a divulgação dos resultados. O Programa procurará também a sua participação nas fases de implementação, monitorização e avaliação.

Os representantes dos EM têm um papel fundamental nas tarefas relativas à implementação, monitorização e avaliação do Programa, e na participação nas reuniões do CA. São também atores fundamentais nos esforços de comunicação e divulgação do Programa a nível regional e local.

A participação sistemática reforçará a apropriação do Programa pelos parceiros e melhorará a coordenação com outros instrumentos políticos. Esta participação será organizada garantindo o cumprimento dos requisitos nacionais adequados relativamente à sua composição, funcionamento e gestão das obrigações em matéria de proteção de dados, confidencialidade e conflito de interesses.

O Programa procurará formas de envolver as partes interessadas relevantes na Estratégia Marítima para a Região Atlântica, para encontrar sinergias e maximizar o impacto em benefício do território e dos seus cidadãos. Serão consideradas reuniões regulares entre os responsáveis pelo Programa e pela Estratégia Atlântica, de modo a que ambas as partes possam manter-se a par dos progressos e procurar novas formas de cooperação. Entretanto, representantes da Estratégia Atlântica serão convidados para os principais eventos do Programa. Desta forma, as ligações entre o Programa e a Estratégia serão mais visíveis e comunicadas externamente.

A convite, as instituições e organizações abrangentes relevantes da UE poderão também estar envolvidas com um papel de observadores no CA.

O Programa procurará a colaboração com outros Programas CTE presentes na área elegível, tanto os Programas transfronteiriços como os Programas transnacionais vizinhos. O objetivo desta colaboração é conhecer os modelos de governação em cada área e projetos estratégicos e a sua aplicação no EA, promovendo simultaneamente processos de capitalização de resultados através da aprendizagem conjunta e da partilha de conhecimentos com outros Programas.

5. Abordagem da comunicação e visibilidade do Programa Interreg (objetivos, públicos-alvo, canais de comunicação, incluindo o alcance dos meios de comunicação social, quando apropriado, orçamento previsto e indicadores relevantes para monitorização e avaliação)

Referência: alínea h) do nº 3 do artigo 17

Uma boa estratégia de comunicação servirá a visão e os objetivos do Programa, definindo uma lógica de intervenção que ligue os objetivos de comunicação e o público alvo às mensagens, campanhas e atividades. Os planos de ação anuais definirão ainda mais atividades e orçamentos detalhados. Estes apontarão as diferentes abordagens de comunicação de acordo com o público e o ciclo de vida do Programa.

A missão é apoiar e reforçar a cooperação, enfrentando desafios regionais comuns e procurando abordagens inovadoras em benefício da comunidade do Espaço Atlântico.

Objetivos:

1. Sensibilizar para o Programa - tornar o Programa visível e atrativo e promover os benefícios do Interreg na área do Programa e não só, assegurando ao mesmo tempo o apoio da UE;
2. Atrair parcerias relevantes - atrair e apoiar entidades relevantes para se candidatarem ao Programa e prestar apoio à implementação eficiente do projeto;
3. Apoiar a implementação de projetos de boa qualidade - criar uma comunidade de cooperação com os beneficiários para prestar apoio à implementação eficiente dos projetos, incluindo a comunicação e a capitalização dos resultados;
4. Promover uma governação eficiente - assegurar fortes ligações com os órgãos do Programa e parceiros estratégicos.

Grupos-alvo:

- Executores de projetos: qualquer entidade elegível para fazer parte de um projeto do Espaço Atlântico (académicos, autoridades públicas e organizações do terceiro setor);
- Contrapartidas estratégicas: entidades com interesse nas realizações do Programa (os EM, instituições europeias, decisores políticos, outros Programas e redes..);
- Sociedade civil como utilizador final.

Canais de comunicação:

- Website: Informação relacionada com a estratégia do Programa e os projetos financiados;
- Redes sociais: Twitter, LinkedIn, YouTube, Facebook (serão consideradas novas tendências); atualização semanal; serão realizadas campanhas digitais para apresentar tópicos, eventos ou assinalar datas específicas; prevê-se um aumento de 15% de seguidores por ano no Twitter e LinkedIn, 10% no Facebook e 5% no YouTube;
- Eventos públicos, eventos adaptados a públicos específicos, contribuição para eventos e reuniões externas;
- Publicações, vídeos, material digital e impresso;
- Cobertura de imprensa;
- Plataforma comunitária.

As operações de importância estratégica comunicam os objetivos do Programa e o apoio da UE e requerem uma estreita cooperação entre os beneficiários e os EM. Cada uma destas operações terá atividades de comunicação dedicadas, tais como mini-campanhas, cobertura mediática, informação através do website e meios de comunicação social, material promocional e produções visuais.

As pessoas com deficiência serão consideradas na organização de eventos e terão recursos dedicados para aceder ao website.

A monitorização e a avaliação do desempenho da comunicação serão abrangidos na avaliação do Programa. Será preparada uma estratégia de comunicação mais detalhada sobre as linhas de base dos indicadores e targets, realização, targets e fontes de informação.

Indicadores (objetivos em %):

- Nível de conhecimento do valor acrescentado e do impacto do Programa no território (75%);
- Nível de satisfação com o Programa entre a comunidade de parceiros (85%);
- Nível de sensibilização sobre o impacto positivo dos resultados do projeto (75%);
- Percentagem de candidatos satisfeitos com a informação e apoio prestados durante o processo de candidatura (75%);
- Percentagem de parceiros satisfeitos com a informação e apoio prestados durante a implementação do projeto (80%);
- Nível de satisfação entre os organismos do Programa no que respeita à qualidade da informação que recebem sobre a implementação do Programa (50%);
- Nível de satisfação entre parceiros estratégicos no que respeita ao nível de coordenação e complementaridade com o Programa (60%).

Mecanismos de monitorização: inquéritos, estatísticas de websites, divulgação nos meios de comunicação social, estatísticas de convocatórias de projetos e avaliações intercalares.

O orçamento de comunicação será de pelo menos 0,3% do orçamento total do Programa (425.304 milhões de euros), em conformidade com a recomendação da CE. Os orçamentos anuais de comunicação seguirão as fases de implementação do Programa (lançamento, promoção e capitalização).

O Programa nomeará um responsável de comunicação que será responsável pela implementação da estratégia de comunicação e atuará como representante do Interreg na rede INFORM da UE.

6. Indicação de apoio a projetos de pequena escala, incluindo pequenos projetos no âmbito de fundos de pequenos projetos

Referência: alínea i) do nº 3 do artigo 17, artigo 24

O Programa considera que a sua intervenção no território é a uma escala macro, com o objetivo de divulgar as experiências e competências na área da cooperação e, portanto, não prevê apoiar pequenos projetos ao abrigo dos Fundos de Pequenos Projetos, tal como definidos no nº 10 do artigo 2 do CPR e no artigo 25 do Regulamento Interreg.

Esta tipologia de projeto não é adequada aos objetivos e lógica de intervenção do Interreg Espaço Atlântico, uma vez que se concentra em p

equenas dimensões territoriais e de parceria, com uma ação limitada que frequentemente se sobrepõe, e tem também um orçamento muito limitado (máximo de 100.000 euros). Estas características diminuem significativamente a capacidade global potencial em termos de impacto e reduzem a eficiência na utilização dos recursos. Por conseguinte, a ação de projetos de pequena escala não parece ter um real valor acrescentado para o Programa, mesmo sendo inconsistente com os seus principais objetivos definidos no âmbito da sua dimensão transnacional.

Considerando a escala de intervenção e a densidade da área do Programa, os projetos devem ter um número considerável de parceiros e um orçamento importante. Em 2014-2020 (números semelhantes para o período 2007-2013), o FEDER médio por projeto foi de aproximadamente 1,87 milhões de euros, e a parceria envolveu em média nove parceiros. As características dos projetos do Espaço Atlântico, nomeadamente nível financeiro, tipo de atividades e cobertura das parcerias, mostram que as operações tem de ter uma dimensão significativa para enfrentar desafios comuns e produzir resultados com impacto substancial.

No entanto, é relevante acrescentar que, ao longo da implementação, se necessário, o Programa tem a possibilidade de financiar projetos menor dimensão à média. Além disso, como os períodos de Programação anteriores mostram, devido a uma abordagem "bottom-up" robusta, o Programa tem sido capaz de trazer organizações mais pequenas, com áreas de atividade bastante localizadas. No período 2014-2020, as organizações sem fins lucrativos (algumas relativamente pequenas) correspondem a 23% do número total de beneficiários, com as pequenas e médias empresas a representarem 13%. Assim, apesar de o Programa considerar que os pequenos projetos são inadequados à sua lógica de intervenção, as organizações públicas, privadas e do terceiro setor podem participar nos projetos apoiados, trazendo contribuições financeiras limitadas.

7. Disposições de implementação

7.1. Autoridades do Programa

Referência: alínea a) do nº 6 do artigo 17

Quadro 9

Autoridades do Programa	Nome da instituição	Nome de contacto	Cargo	Email
Autoridade de gestão	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-NORTE), Rua Rainha D. Estefânia, 251, 4150-134 Porto, Portugal	Presidente da CCDR-Norte	Presidente	ma@atlanticarea.eu
Autoridade de auditoria	Inspeção Geral de Finanças, IGF, Rua Angelina Vidal, 41, 1199-005 Lisboa, Portugal	Ricardo Reis	Chefe de Equipa, Direção de Projeto	ricardoreis@igf.gov.pt
Autoridade nacional (para Programas com países terceiros ou parceiros participantes)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Graça Raquel Rocha	Coordenadora do Núcleo de Cooperação Territorial	raquel.rocha@adcoesao.pt
Autoridade nacional (para Programas com países terceiros ou parceiros participantes)	Ministerio de Hacienda y Función Pública	M ^a del Carmen Hernández Martín	Subdirectora General de Cooperación Territorial Europea	MCHernandez@sepg.hacienda.gob.es
Autoridade nacional (para Programas com países terceiros ou parceiros participantes)	Northern & Western Regional Assembly	Denis Kelly	Diretor	dkelly@nwra.ie
Autoridade nacional (para Programas com países terceiros ou parceiros participantes)	Nouvelle-Aquitaine Regional Council	Ludovic Lareynie e Laura Chiron	Chefe do Departamento de Cooperação Europeia e Responsável pelos Programas Interreg	ludovic.lareynie@nouvelle-aquitaine.fr
Representantes no grupo de auditores (Irlanda)	ERDF Audit Authority - Department of Public Expenditure & Reform	Paul Herron e Dermot Byrne	Internal & EU Audit Unit	Paul.Herron@per.gov.ie
Representantes no grupo de auditores	Inspection Générale des Services, Service Audit des Fonds Européens, Région Nouvelle-Aquitaine,	Antoine Valin	Unidade de Auditoria Interna e da UE	antoine.valin@nouvelle-aquitaine.fr

Autoridades do Programa	Nome da instituição	Nome de contacto	Cargo	Email
Representantes no grupo de auditores (Portugal)	Inspeção Geral de Finanças, IGF	Ricardo Reis e Teresa Curto Silva	Chefe de Equipa com Direção de Projeto and Chefe de Equipa	ricardoreis@igf.gov.pt
Representantes no grupo de auditores (Espanha)	Intervención General de la Administración del Estado (IGAE)	Beatriz González Betancort and Rafael Cortés Sánchez	Auditora Nacional Directora de Área and Jefe de la División de Control de Fondos Europeos I – Oficina Nacional de Auditoría	bgonzalezb@igae.hacienda.gob.es
Organismo receptora dos os pagamentos efetuados pela Comissão Europeia	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), Avenida 5 de Outubro nº153 1050-053 Lisboa, Portugal	Presidente do Conselho Diretivo AD&C	Presidente	presidente@adcoesao.pt
Organismo encarregue da função contabilística	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C)	Gisela Rodrigues	Diretora de Unidade	gisela.rodrigues@adcoesao.pt

7.2. Procedimento para a criação do secretariado conjunto

Referência: alínea b) do nº 6 de artigo 17

Em conformidade com o artigo 46 “Funções da autoridade de gestão” do Regulamento (UE) 2021/1059, a AG (Autoridade de Gestão), após consulta dos Estados-Membros (EM), criará um Secretariado Conjunto (SC), que deverá ser adaptado aos desafios e ambição do novo Programa, com uma dimensão e perfil adequados às tarefas e responsabilidades previstas, assegurando ao mesmo tempo uma transição suave entre as fases do Programa. O secretariado conjunto é financiado pelo orçamento de assistência técnica. A localização do SC é no Porto, Portugal. O SC ficará sediado nas instalações da AG.

O SC assistirá a AG e o Comité de Acompanhamento no desempenho das suas respetivas funções e, quando apropriado, a Autoridade de Auditoria. O apoio à Autoridade de Auditoria restringe-se à assistência administrativa, por exemplo, fornecimento de dados relevantes para permitir à CE preparar a amostra de auditoria, organização e acompanhamento relativamente às reuniões do grupo de auditores e procedimentos escritos, assegurando fluxos de comunicação entre os diferentes organismos envolvidos (CE, autoridade de auditoria, grupo de auditores, empresa de auditoria externa, se aplicável) e mantendo uma lista atualizada dos membros do grupo de auditores. O SC também colaborará com o organismo responsável pela função contabilística.

Além disso, o SC oferece informação aos potenciais beneficiários sobre oportunidades de financiamento, assim como apoio aos beneficiários e parceiros na implementação das operações. O SC oferecerá também o apoio necessário para a preparação do futuro Programa de cooperação 2028-2034, se prevalecer, até que a nova AG seja designada.

O SC deve possuir conhecimentos técnicos e relevantes sobre gestão e controlo de Programas/projetos e conhecimentos adequados sobre as áreas temáticas relevantes. A AG deve assegurar que seja prestada a formação necessária ao pessoal do SC para melhorar os conhecimentos e desenvolver as capacidades existentes.

A composição e o procedimento de recrutamento do SC serão aprovados e assistidos pelos EM participantes no Programa, na sequência de uma proposta da AG. Os procedimentos de recrutamento seguirão os princípios da transparência, não discriminação e igualdade de oportunidades. A possibilidade de reconduzir membros do pessoal do SC do Programa 2014-2020 está prevista, após uma avaliação dos perfis existentes e das necessidades futuras do Programa. Para o Diretor e restantes cargos, será organizado um concurso público de recrutamento.

7.3. Repartição das responsabilidades entre os Estados-Membros participantes e, quando aplicável, os países terceiros ou parceiros e os PTU, em caso de correções financeiras impostas pela autoridade de gestão ou pela Comissão

Referência: alínea c) do nº 6 de artigo 17

A autoridade de gestão deve assegurar que qualquer montante resultante de uma irregularidade seja recuperado. A autoridade de gestão será responsável pela recuperação de fundos do projeto na sequência da rescisão total ou parcial do contrato de subvenção, com base nas condições definidas.

Se a Autoridade de Gestão não conseguir assegurar o reembolso do projeto, o Estado-Membro da UE de onde o beneficiário em causa está localizado ou, no caso de um AECT, está registado, deve efetuar o reembolso com base no artigo 52 do Regulamento (UE) nº 3 [ETC], Recuperações. Em conformidade com o nº 4 do artigo 52 do Regulamento (UE) nº 2021/1059 [ETC], “Logo que tenha reembolsado à autoridade de gestão os montantes pagos indevidamente a um parceiro, o Estado-Membro, o país terceiro, o país parceiro ou o PTU pode prosseguir ou iniciar um processo de recuperação contra esse parceiro ao abrigo do seu direito”.

Detalhes sobre o procedimento de recuperação serão incluídos na descrição do sistema de gestão e controlo a ser estabelecido em conformidade com o artigo 69 do Regulamento (UE) nº 2021/1060 [CPR].

A autoridade de gestão é responsável pelo reembolso dos montantes em causa ao orçamento geral da União, em conformidade com a repartição das responsabilidades entre os Estados-Membros participantes, tal como estabelecido no Programa de cooperação e no artigo 50 do Regulamento (UE) nº 3 [ETC].

No que respeita às correções financeiras impostas pelos Estados Membros ou pela Comissão com base nos artigos 103 ou 104 do Regulamento (UE) nº 2021/1060 [CPR], as consequências financeiras para os Estados Membros da UE estão estabelecidas na secção “responsabilidades e irregularidades” abaixo. A autoridade de gestão / secretariado conjunto devem ser informados de qualquer troca de correspondência relacionada entre a Comissão e um Estado Membro da UE. A autoridade de gestão/secretariado conjunto informará o organismo com função contabilística e a autoridade de auditoria/grupo de auditores, quando relevante.

Os EM serão responsáveis pela utilização do financiamento do Programa FEDER da seguinte forma:

- Para as despesas relacionadas com o projeto concedidas aos parceiros do projeto localizados no seu território, a responsabilidade nascerá individualmente por cada Estado parceiro;
- No caso de uma irregularidade sistémica ou correção financeira (decidida pelas autoridades do Programa ou pela Comissão), o Estado-Membro da UE suportará as consequências financeiras na proporção da irregularidade relevante detetada no território do respetivo. Quando a irregularidade sistémica ou a correção financeira não puder ser imputada a um território específico de um Estado-Membro da UE, o Estado-Membro será responsável na proporção da contribuição do FEDER paga aos respetivos parceiros nacionais do projeto envolvidos no Programa;
- Para as despesas de assistência técnica (calculadas como uma taxa fixa em conformidade com o artigo 27 do Regulamento (UE) nº 2021/1059 [ETC]), os princípios de responsabilidade acima referidos aplicáveis às despesas relacionadas com projetos e irregularidades sistémicas/correções financeiras podem também ser aplicados às correções de TA, uma vez que são a consequência direta das correções relacionadas com as despesas do projeto.

Se a Autoridade de Gestão/Secretariado Conjunto, o organismo com função contabilística, qualquer Estado-Membro da UE tomar conhecimento de irregularidades, deve informar imediatamente o Estado-Membro da UE responsável e a autoridade de gestão/secretariado conjunto. Este último assegurará a transmissão de informações ao Estado Membro da UE responsável (se ainda não tiver sido diretamente

informado), ao organismo contabilístico e à autoridade de auditoria ou grupo de auditores, quando relevante.

Em conformidade com o Anexo XII referido no nº 2 do artigo 69 do Regulamento (UE) nº 2021/1060 [CPR], cada Estado-Membro da UE é responsável pela comunicação à CE de irregularidades cometidas por beneficiários localizados no seu território e, ao mesmo tempo, à Autoridade de Gestão. Cada Estado-Membro da UE deve manter a CE e a AG, informadas de quaisquer progressos nos processos administrativos e judiciais relacionados. A AG assegurará a transmissão de informações ao organismo com função contabilística e à Autoridade de Auditoria.

Se um Estado-membro da EU não cumprir as suas obrigações decorrentes destas disposições, a Autoridade de Gestão pode suspender os serviços prestados aos candidatos/parceiros do projeto situados no seu território.

8. Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não ligado a custos

Referência Artigos 94 e 95 do Regulamento (UE) 2021/1060 (CPR)

Quadro 10: Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não ligado a custos

Utilização prevista dos artigos 94 e 95 do CPR	Sim	Não
A partir da adoção, o Programa fará uso do reembolso da contribuição da União com base nos custos unitários, montantes fixos e taxas fixas no âmbito da prioridade de acordo com o artigo 94 do CPR	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
A partir da adoção, o Programa fará uso do reembolso da contribuição da União com base num financiamento não ligado aos custos de acordo com o Artigo 95 do CPR	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Anexo 1

A. Resumo dos principais elementos

Prioridade	Fundo	Objetivo específico	Proporção estimada da dotação financeira total dentro da prioridade à qual a opção de custo simplificado será aplicada em %	Tipo(s) de operação abrangida(s)		Indicador que desencadeia o reembolso		Unidade de medida do indicador que desencadeia o reembolso	Tipo de opção de custo simplificado (escala padrão de custos unitários, montantes fixos ou taxas fixas)	Montante (em euros) ou percentagem (em caso de taxas fixas) da opção de custo simplificado
				Código (1)	Descrição	Código (2)	Descrição			

(1) Refere-se ao código para a dimensão do campo de intervenção no Quadro 1 do Anexo 1 do CPR

(2) Refere-se ao código de um indicador comum, se aplicável

Anexo 1

B. Detalhes por tipo de operação

C. Cálculo da escala padrão dos custos unitários, montantes fixos ou taxas fixas

1. Fonte dos dados utilizados para calcular a escala padrão dos custos unitários, montantes fixos ou taxas fixas (quem produziu, recolheu e registou os dados, onde os dados são armazenados, datas de suspensão, validação, etc.):

--

2. Especificar por que motivo o método e cálculo propostos com base no nº 2 do artigo 94 é relevante para o tipo de operação:

3. Especificar como foram feitos os cálculos, em particular incluindo quaisquer hipóteses feitas em termos de qualidade ou quantidades. Sempre que pertinente, devem ser utilizadas provas estatísticas e padrões de referência e, se solicitado, fornecidos num formato utilizável pela Comissão:

--

4. Explique como assegurou que apenas as despesas elegíveis foram incluídas no cálculo da escala padrão do custo unitário, montante fixo ou taxa fixa:

5. Avaliação da autoridade ou autoridades de auditoria da metodologia de cálculo e dos montantes e das disposições para assegurar a verificação, qualidade, recolha e armazenamento dos dados:

--

Anexo 2

A. Resumo dos principais elementos

Prioridade	Fundo	Objetivo específico	Montante abrangido pelo financiamento não ligado aos custos	Tipo(s) de operação abrangidos(s)		Condições a cumprir/resultados a alcançar, desencadeando o reembolso pela Comissão	Indicador		Unidade de medida para as condições a preencher/resultados a atingir, desencadeando o reembolso pela Comissão	Tipo de método de reembolso previsto utilizado para reembolsar o beneficiário ou beneficiários
				Código (1)	Descrição		Código (2)	Descrição		

(1) Refere-se ao código para a dimensão do campo de intervenção no Quadro 1 do Anexo 1 do CPR e no Anexo IV do Regulamento EMFAF.

(2) Refere-se ao código de um indicador comum, se aplicável.

B. Detalhes por tipo de operação

No período 2021-27, o Programa fornecerá financiamento para apoiar uma “Melhor governação para a cooperação no Espaço Atlântico” no âmbito da prioridade 4, ISO 1, abordando principalmente questões de governação através de projetos estratégicos. O principal objetivo é conceber facilitadores para reforçar a cooperação nas áreas elegíveis do futuro Programa Espaço Atlântico e instrumentos para promover a eficiência na implementação das estratégias e objetivos do Programa.

Prazo indicativo para abertura da primeira convocatória para esta prioridade: maio ou junho de 2023, com projetos a serem implementados de setembro ou outubro de 2023 até junho de 2029.

Título do documento	Tipo de documento	Data do documento	Referência local	Referência da Comissão	Arquivos	Data de envio	Enviado por
Mapa do Interreg Espaço Atlântico	Mapa da Área do Programa	15-Jul-2022		Ares(2022)5248880	Mapa do Interreg Espaço Atlântico	19-Jul-2022	Rocha, Raquel
Instantâneo do Programa 2021TC16RFTN002 1.1	Instantâneo de dados antes do envio	18-Jul-2022		Ares(2022)5248880	Programme_snapshot_2021TC16RFTN002_1.1_en.pdf	19-Jul-2022	Rocha, Raquel